

RELATÓRIO E CONTAS

2024



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

• ÍNDICE

• ÍNDICE	- 2 -
• RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. ÓRGÃOS SOCIAIS	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. <i>Principais Indicadores</i>	5
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO	6
3.1. <i>Conjuntura Económica e Financeira</i>	6
3.2. <i>Alterações Regulamentares e Perspetivas para 2025</i>	9
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO	11
4.1. <i>Dados da entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo</i>	11
4.2. <i>Missão e Estratégia</i>	12
4.3. <i>Atividade da BPI Gestão de Ativos</i>	13
4.4. <i>Proposta de Aplicação de Resultados</i>	18
5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO	19
5.1. <i>Modelo de Governo</i>	19
5.2. <i>Perfil de Risco</i>	21
5.3. <i>Fundos Próprios</i>	26
5.4. <i>Situação perante a Segurança Social</i>	26
5.5. <i>Ações próprias adquiridas ou alienadas durante o período</i>	26
5.6. <i>Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores</i>	26
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	26
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS	28
1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	29
2. NOTAS EXPLICATIVAS	34
3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	36
3.1. <i>Bases de apresentação das contas</i>	36
3.2. <i>Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas</i>	37
3.3. <i>Resumo das principais políticas contabilísticas</i>	40
3.4. <i>Principais Estimativas e Incertezas Associadas à Aplicação das Políticas Contabilísticas</i>	56

4. PARTES RELACIONADAS	56
5. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS	58
6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	59
7. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	60
8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS	62
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	64
10. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES	64
11. OUTROS ATIVOS	65
12. IMPOSTOS SOBRE LUCROS	66
13. OUTROS PASSIVOS	68
14. CAPITAL	69
15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	69
16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS	71
17. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES	72
18. RENDIMENTOS DE COMISSÕES	73
19. ENCARGOS COM COMISSÕES	75
20. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL	76
21. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E ENCARGOS OPERACIONAIS	76
22. OUTRAS ENCARGOS	77
23. CUSTOS COM PESSOAL	77
24. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	78
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	80
26. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	83
26.1. <i>Exposição a dívida soberana</i>	83
26.2. <i>Justo valor</i>	83
26.3. <i>Riscos de crédito, de liquidez e de mercado</i>	84
27. EVENTOS SUBSEQUENTES	86

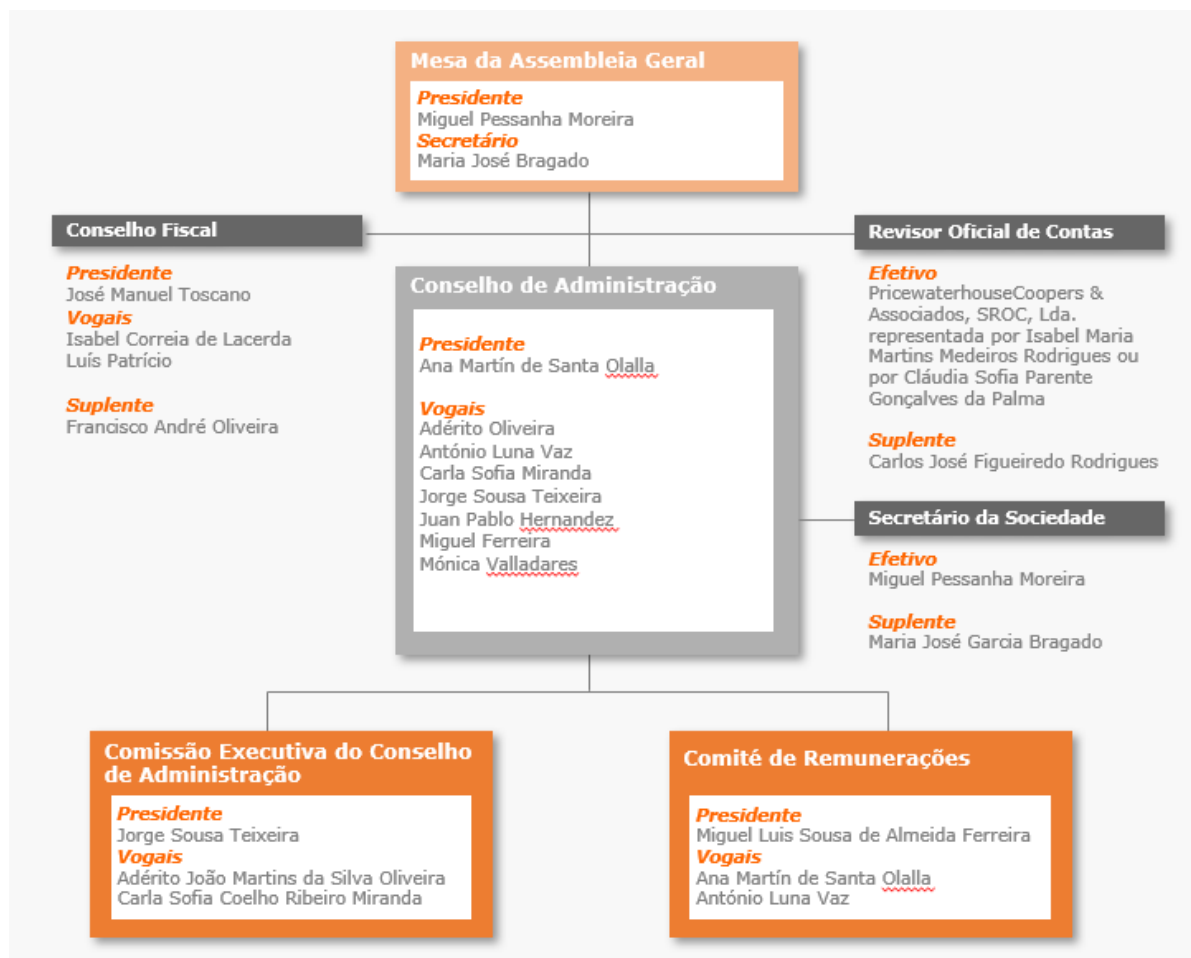
• RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

A composição dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (adiante "BPI Gestão de Ativos" ou Sociedade"), com referência a 31 de dezembro de 2024, é a indicada no presente organograma.

Os membros dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos por mandatos de 3 anos.

O mandato atualmente em curso dos Órgãos Sociais da BPI Gestão de Ativos corresponde ao triénio 2023/2025.



2. INTRODUÇÃO

2.1. PRINCIPAIS INDICADORES

7 655 m.€

**Ativos Geridos pela
Sociedade**

14.2%

**Quota de Mercado
OICVM**

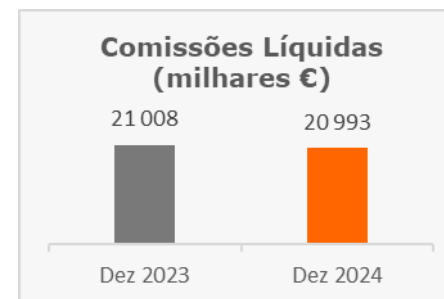
16.5%

**Quota de Mercado
OIA Imobiliários Abertos**

6 426 m.€

Resultado Líquido

	Dez. 21	Dez. 22	Dez. 23	Dez. 24
Ativo total líquido	36 506	34 062	33 282	32 865
Comissões Recebidas	26 418	23 837	21 313	21 251
Comissões Líquidas	25 784	23 074	21 008	20 993
Produto da atividade	25 574	22 795	21 039	21 393
Custos de estrutura / produto bancário ¹	44.5%	55.4%	59.0%	61.1%
Custos com pessoal / produto bancário ²	17.0%	19.4%	21.6%	23.0%
Lucro líquido	10 899	8 131	6 934	6 426
Produto da atividade / Ativo líquido médio	80.05%	68.2%	65.4%	66.1%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	34.1%	24.3%	21.6%	19.9%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	44.3%	31.3%	28.3%	27.2%
Valores por ação ajustados (euros):				
Lucro líquido por ação	21.8	16.3	13.9	12.9
Valor contabilístico	55.6	51.9	48.6	48.0
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	5 493	3 707	4 200	4 597
Financiamento das responsabilidades com pensões ³	98%	130%	123%	119%
Capitais Próprios	27 810	25 954	24 291	24 018
Ativos Geridos pela Sociedade (em Milhões de euros)	8 765	7 730	7 480	7 655



¹ Custos de estrutura em percentagem do produto bancário.

² Custos com pessoal em percentagem do produto bancário.

³ Previsto no artigo 31º do RGA.

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

3.1. CONJUNTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA

Economia Portuguesa

2024 arrancou com um robusto crescimento do PIB (0,6% em cadeia no 1T), apoiado no bom desempenho da procura externa. Já no 2T e no 3T, o desempenho foi mais modesto (0,2% em ambos). O ano foi ainda marcado pelo impacto acumulado da subida de juros, inflação ainda acima dos 2% e alguma incerteza política com eleições legislativas antecipadas. Assim, e considerando os dados positivos conhecidos até ao momento para o final de 2024, a economia portuguesa terá crescido 1,7% no conjunto do ano.

Por seu lado, o surto inflacionista foi-se dissipando gradualmente ao longo do ano e chegou-se mesmo a registar uma taxa homóloga de inflação abaixo dos 2% em agosto; no conjunto do ano, a taxa de inflação desacelerou de 4,3% em 2023 para 2,4% em 2024.

Em paralelo, o mercado de trabalho voltou a mostrar solidez: a taxa de desemprego situou-se perto de níveis mínimos (ligeiramente acima dos 6%), enquanto o emprego registou máximos históricos. Este contexto (crescimento do emprego e desinflação) foi relevante para a recuperação do rendimento real das famílias e, consequentemente, da resiliência da atividade económica.

Do lado das contas públicas, o compromisso com a consolidação orçamental manteve-se, sendo esperado que o saldo orçamental tenha terminado o ano em terreno positivo, ainda que em menor dimensão do que o observado em 2023 (1,2% do PIB) e justificado pelo menor dinamismo da atividade económica e medidas fiscais. Neste contexto, o rácio de dívida pública manteve a sua trajetória de redução, e deverá ter terminado o ano perto dos 94% do PIB (face a 97,9% em 2023).

Olhando para 2025, as perspetivas continuam positivas, suportadas pela resiliência do consumo (que beneficia da robustez do mercado de trabalho), da recuperação do rendimento disponível (tanto por via de aumentos salariais como pela desaceleração da inflação e redução dos juros) e do acumular de poupanças (no 3T de 2024, a taxa de poupança aumentou para 10,7%, o nível mais elevado desde 2010, excluindo os anos da pandemia). Também parece plausível aceleração do investimento, tanto por via da redução dos custos de financiamento como pelo facto de entrarmos no penúltimo ano de execução dos fundos NGEU. Neste contexto, a economia portuguesa deverá crescer ligeiramente acima dos 2% em 2025.

Perante esta conjuntura de evolução positiva da atividade económica, as contas públicas manter-se-ão ligeiramente excedentárias, a refletir também a implementação de medidas fiscais que contribuem para a redução de receita e aumento de despesa. O rácio de dívida pública, por sua vez, deverá aproximar-se dos 90% do PIB este ano.

Os riscos decorrem, principalmente, da vertente externa, como, por exemplo, um aumento do protecionismo e/ou impacto nos preços das principais matérias-primas do eventual agravamento de fatores geopolíticos. Internamente, aponta-se a fraca execução do PRR e o seu impacto no crescimento potencial.

Sistema Financeiro

No final do 3T 2024, o rácio de transformação (crédito/depósitos) situava-se em torno dos 75%, uma redução de cerca de 3 p.p. face ao final de 2023 e de quase 12 p.p. face ao final de 2019, pré-pandemia. O rácio de capital CET 1 comportou-se de forma positiva, aumentando 0,6 p.p. no 3T 2024 face ao final de 2023, para 17,7%. Em paralelo, o rácio NPL total diminuiu para 2,6% (-0,1 p.p. face ao 4T 2023), um comportamento que espelha a maior robustez da situação financeira das

famílias e empresas num contexto de condições financeiras mais restritivas.

Os riscos para a estabilidade financeira da economia portuguesa decorrem principalmente da conjuntura externa, tal como enunciado pelo Banco de Portugal no último relatório de estabilidade financeira, onde se destacam as tensões geopolíticas, a desaceleração da economia chinesa, a qualidade creditícia dos emitentes soberanos e os eventuais choques inflacionistas (que poderiam reverter o atual ciclo de descida das taxas de juro de política monetária). Ao mesmo tempo, aponta que as empresas portuguesas estão, essencialmente, expostas a eventos geopolíticos e ao abrandamento da economia da Zona Euro, enquanto as famílias estão essencialmente expostas a desenvolvimentos económicos que possam afetar o seu rendimento. No caso do mercado imobiliário, os riscos assentam num potencial evento económico que adie a redução das taxas de juro ou agravem a restritividade da política monetária, enquanto na Administração Pública o principal risco continua a ser o (ainda) elevado endividamento. Por fim, no sector bancário, salienta-se a exposição ao mercado imobiliário e dívida pública, a par dos impactos das alterações climáticas e digitalização.

A descida das taxas de juro e outras medidas contribuíram para o dinamismo no mercado de crédito. Em novembro, a carteira de crédito do setor privado não financeiro aumentou 2,0% homólogo (0,3% no segmento empresarial e 2,9% nos

particulares). Até novembro, a nova contratação aumentou mais de 20% homólogo, resultado da evolução positiva em todos os segmentos de crédito, com especial destaque para o crescimento superior a 32% do novo crédito à habitação e de mais de 13% no crédito às empresas. No caso da nova contratação de crédito à habitação, destaca-se o impacto das medidas fiscais destinadas aos jovens nos últimos meses do ano.

No mesmo período, os depósitos do setor privado não financeiro aumentaram 7,0% homólogo (7,6% nos particulares e 5,2% nas empresas).

Economia Global e Europeia

O ano de 2024 voltou a ficar marcado pelas discrepâncias entre os dois principais blocos económicos: se, por um lado, os EUA se mostraram resilientes, mesmo num contexto de (ainda) elevada restritividade da política monetária, por outro lado, na Zona Euro, a atividade económica manteve-se débil, com principal destaque para o fraco desempenho das economias do centro.

Com este pano de fundo, o ano de 2024 ficou marcado por uma ligeira desaceleração da atividade global. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico recuou de 3,3% em 2023 para 3,2% em 2024. Comparando a evolução da economia dos EUA com a da Zona Euro, o comportamento revelou-se distinto, com um crescimento débil na Zona Euro (com uma estimativa de 0,8%) e uma maior dinâmica

nos EUA, impulsionado pelo consumo privado (expansão do PIB em 2,8%, semelhante ao ano anterior).

Os dois principais bancos centrais iniciaram o ciclo de relaxamento da política monetária

O processo global de desinflação continuou em 2024, com especial destaque para os EUA e a Zona Euro, o que permitiu que ambos os bancos centrais reduzissem em 100 p.b. as suas taxas de juro de política monetária face ao pico de 2023. No caso da Fed, a fed funds rate terminou o ano em 4,25%-4,50%, enquanto no caso do BCE, a depo finalizou o ano em 3,0%.

No entanto, o último corte da Fed foi acompanhado por uma mudança clara no tom para uma posição mais cautelosa, justificado pela expectativa de uma inflação mais elevada em 2025 e 2026, menores riscos no mercado de trabalho e o facto de as taxas estarem 100 p.b. mais próximas da taxa neutral. A vitória de Donald Trump nas eleições de novembro também adiciona um novo fator de incerteza na evolução da inflação.

A atividade económica mundial deverá voltar a crescer ligeiramente acima dos 3% em 2025, mas abaixo da média histórica (2000-2019) de 3,7%. No entanto, este crescimento esconde padrões distintos; de facto, espera-se que os EUA continuem a crescer perto dos 3%, enquanto a Zona Euro deverá manter um crescimento anémico (1,0%), perante o impacto das tensões geopolíticas, débil indústria e questões políticas (com eleições

na Alemanha e instabilidade política em França). Por sua vez, a China (4,6%) deverá beneficiar do pacote fiscal anunciado pelo Governo, assim como os efeitos de carryover de 2024.

A inflação nos dois principais blocos económicos deverá continuar a desacelerar, mas a agenda económica de Trump deverá trazer mais cautela na descida de taxas por parte da Fed. De facto, o recente dot plot dos membros da Fed aponta para apenas 2 cortes (quando, em setembro passado, apontava para 4). Por sua vez, na área do euro, tudo parece apontar para mais descidas, sendo expeável que a depo termine 2025 nos 2%.

Mercados Financeiros

O ano de 2024 marcou o início da flexibilização monetária. Grande parte do movimento nos ativos financeiros girou em torno do ajustamento das expeativas de política monetária dos investidores, com alguns episódios de alterações abruptas nas expeativas do mercado, à medida que os bancos centrais se ajustavam ao fluxo de dados macroeconómicos.

O outro acontecimento marcante foi a vitória de Donald Trump, com os investidores a reagirem com expeativas de inflação mais elevada e algumas dúvidas sobre o crescimento económico global.

Os mercados financeiros registaram outros marcos notáveis em 2024: o Banco do Japão encerrou a era das taxas negativas, as tensões geopolíticas no Médio Oriente aumentaram, as expeativas quanto aos benefícios da inteligência artificial (IA) impulsionaram o domínio das empresas tecnológicas nos mercados bolsistas, o S&P 500 registou dois anos consecutivos de ganhos acima dos 20% (pela primeira vez em mais de 25 anos), a bitcoin atingiu os 100.000 dólares e os ativos financeiros franceses sofreram uma revalorização (o prémio de risco francês quase duplicou e consolidou-se em níveis superiores ao português). Em termos gerais, o ano de 2024 encerrou com uma nota positiva nas bolsas, com o dólar a ser a moeda mais forte, mas com uma recuperação significativa das taxas soberanas, perante a perspetiva de uma inflação mais elevada nos EUA, a antecipação de adiamento da consolidação orçamental, as

incertezas em torno do futuro geopolítico global e a incerteza quanto à continuação da flexibilização da política monetária.

Assim, o índice mundial MSCI ACWI acumulou ganhos de 15% (+20% em 2023) e, salvo alguns casos excecionais, a maioria dos principais índices bolsistas fechou o ano em alta. As Sete Magníficas (Apple, Amazon, Alphabet, Meta, Microsoft, Nvidia e Tesla) destacaram-se com ganhos acumulados de quase 50% em 2024, impulsionadas pelas expeativas de IA, tal como a bolsa japonesa (+19%), beneficiando de taxas de juro ainda próximas de 0% e de uma moeda mais fraca. Contudo, o rally de 2024, com um estímulo em novembro após a vitória de Trump, perdeu força depois de a Fed ter arrefecido as expeativas de cortes de taxas na reunião de dezembro.

O prémio de risco da dívida portuguesa face ao Bund reduziu de 63 p.b. no final de 2023, para 46 p.b. no final de 2024, inferior ao prémio de Espanha (68 p.b.), perante a dinâmica da atividade económica e o compromisso com a consolidação das contas públicas.

3.2. ALTERAÇÕES REGULAMENTARES E PERSPETIVAS PARA 2025

Implementação do Regime da Gestão de Ativos (RGA) e do Regulamento da CMVM nº 7/2023 (RRGA)

O ano de 2024 foi marcado pela implementação e consolidação deste novo regime jurídico aplicável à atividade de gestão de ativos, o “Regime da Gestão de Ativos” (RGA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que entrou em vigor em 28 de maio de 2023, bem como o Regulamento da CMVM nº 7/2023, que densifica o RGA (RRGA), que foi publicado em 27 de dezembro, e entrou em vigor em 1 de janeiro de 2024.

Em 26 de junho de 2024, data-limite para a adaptação da Sociedade ao novo regime, este estava integralmente implementado, sendo que todo o seu impacto estava incorporado nos processos, políticas e procedimentos da BPI Gestão de Ativos.

A entrada em vigor do RGA e do RRGA, consubstanciam um novo modelo regulatório e de supervisão que, por um lado, simplifica alguns processos e dá maior flexibilidade às Sociedades Gestoras, mas, por outro lado, introduz conceitos e trata determinadas matérias ao nível dos princípios, com maior elasticidade interpretativa, e privilegia a supervisão ex-post em detrimento da supervisão ex-ante, o que exige maior responsabilidade e se traduz numa maior exigência para as Sociedades Gestoras. Com efeito, em 2024 o Supervisor intensificou as suas ações de supervisão ex-post, o que tem exigido da

Sociedade uma grande capacidade de resposta a estas ações. É expectável que esta pressão regulatória se intensifique em 2025.

Perspetivas para 2025

Regulamento DORA

O Regulamento (UE) 2022/2554 - Digital Operational Resilience Act (DORA) entra em vigor em 17 de janeiro 2025 e está em curso o processo para a sua implementação na BPI Gestão de Ativos, estando a Sociedade, com a colaboração do grupo CaixaBank, a rever os seus processos, políticas e procedimentos para se adaptar a este regulamento.

RIS - Retail Investment Strategy

A BPI Gestão de Ativos está a acompanhar a evolução do RIS (Retail Investment Strategy), e participar nas ações e sessões com vista à sua ulterior implementação.

Novo regime europeu sobre Prevenção de Branqueamento Capitais e Financiamento do Terrorismo

A BPI Gestão de Ativos está também a acompanhar a evolução e a implementação do Novo Regime Europeu de PBCFT:

- Regulamento (UE) 2023/1113, sobre a transferências de Fundos e Criptoativos;
- Regulamento (UE) 2024/1620, que cria a Autoridade Europeia para o Combate ao BCFT;
- Regulamento (UE) 2024/1624, sobre a Prevenção da Utilização do Sistema Financeiro para efeitos de BCFT; e
- Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de BCFT.

Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a BPI Gestão de Ativos procura continuamente melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na nova legislação.



ATIVIDADE E DESEMPENHO

4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

4.1. DADOS DA ENTIDADE E DADOS DO SUPERVISOR E AUDITOR EXTERNO

SOCIEDADE

BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 502 443 022, com sede social na Avenida Fontes Pereira de Melo 51 – 2º - 1050-120 Lisboa e Capital Social 2,5 M€.

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é detida a 100% pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

SUPERVISORES DA SOCIEDADE

A supervisão prudencial, comportamental e institucional é da responsabilidade da CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Rua Laura Alves, nº 4, Apartado 14258, 1064-003 Lisboa
Tel: +(351) 213 177 000
Fax: +(351) 213 537 077
cmvm@cmvm.pt

AUDITORES EXTERNOS

Sociedade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1-3º, 1069-316 Lisboa
Inscrição na OROC nº 183
Registo na CMVM nº 20161485
Tel: (+351) 213 599 000
Fax: (+351) 213 599 999
www.pwc.com/pt

Fundos

Forvis Mazars & Associados, SROC, S.A.
Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 5º , 1600-209 Lisboa
Inscrição na OROC nº 51
Registo na CMVM nº 20161394
Tel: (+351) 21 721 01 80
Fax: (+351) 21 726 79 61
mazarslisboa@mazars.pt
www.mazars.pt

4.2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

A BPI Gestão de Ativos tem como principal missão conceber e gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes, em particular o Banco BPI, como principal comercializador, mantendo em permanência uma cultura de valores assente na independência, eficácia, transparência e dedicação.

A estratégia da BPI Gestão de Ativos assenta numa adaptação da oferta e das carteiras geridas às condições de mercado e às necessidades dos Clientes, podendo por isso, ao longo do tempo, disponibilizar diferentes tipos de produto com exposição a diferentes classes de ativos.

A Sociedade está presente no mercado português de gestão de investimentos, através de organismos de investimento coletivo em ativos mobiliários e imobiliários, bem como do serviço de gestão de carteiras, incluindo seguros de capitalização, fundos de pensões e carteiras de Clientes Institucionais.

O modelo de gestão de carteiras, em diferentes formatos, visa a adaptação às diferentes necessidades dos clientes constituindo uma componente fundamental da oferta de soluções de investimento do Banco BPI. O Grupo CaixaBank considera essencial o bom governo e a transparência, e no Plano Estratégico 2022-2024 incluiu o desafio de ser uma referência na gestão responsável e compromisso social. Entre as iniciativas a desenvolver está a promoção de uma cultura de conduta responsável; a implementação das melhores práticas de controlo interno e de governo das sociedades; o fomento do financiamento responsável e sustentável, entre outros.



Missão

Gerir soluções de investimento que proporcionem valor acrescentado aos seus Clientes



Valores

Independência
Eficácia
Transparência
Dedicação

4.3. ATIVIDADE DA BPI GESTÃO DE ATIVOS

A BPI Gestão de Ativos gere Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM) e Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários (OIA Imobiliários) bem como carteiras de gestão discricionária. Apresentam-se no quadro abaixo os valores mais significativos da representatividade das atividades referidas:

Ativos sob gestão:

	Dez. 23	Dez. 24
Organismos de Investimento em Valores Mobiliários*	3 458	3 523
Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários	641	766
Seguros de Capitalização Unit-Linked	2 818	2 811
Clientes GD**	563	555
Total	7 480	7 655

Valores em milhões de Euros

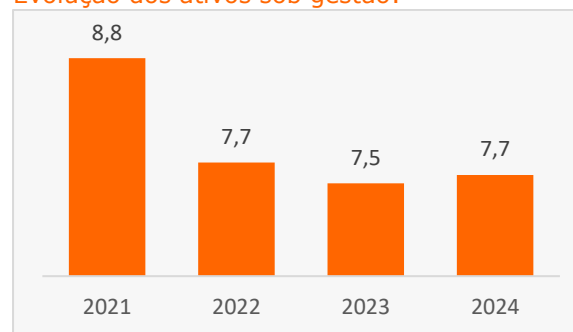
* Inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

**Clientes de Gestão Discricionária de Carteiras (Institucionais, Fundo de Pensões Banco BPI, Private Banking e CEMAH)

A BPI Gestão de Ativos aumentou os seus ativos sob gestão para os 7 655 M€, justificado sobretudo pela categoria de OIA Imobiliários.

Ao longo dos últimos anos, a atividade da Sociedade tem-se focalizado nas soluções diversificadas de investimento sob a forma de OICVM, PPR ou Seguros Unit Linked e nos produtos de nicho onde existe um evidente valor acrescentado na gestão.

Evolução dos ativos sob gestão:



Valores em milhares de milhões de euros

Principais Indicadores de Gestão

	Dez. 23	Dez. 24
Ativo total líquido	33 282	32 865
Produto da atividade	21 039	21 393
Custos de estrutura / produto da atividade	59.0%	61.1%
Custos com pessoal / produto da atividade	21.6%	23.0%
Lucro líquido	6 934	6 426
Produto da atividade / Ativo líquido médio	65.4%	66.1%
Rentabilidade do ativo total médio (ROA)	21.6%	19.9%
Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)	28.3%	27.2%
Lucro líquido por ação	13.9	12.9
Valor contabilístico	48.58	48.04
N.º médio ponderado de ações	500 000	500 000
Responsabilidades com pensões de Colaboradores	4 200	4 597
Financiamento das responsabilidades com pensões	123%	119%
Capital Próprio	24 291	24 018
Ativos Geridos pela Sociedade (M€)	7 480	7 655

Valores em milhões de Euros, quando aplicável

Em 2024, a atividade da Sociedade consistiu na gestão dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, de Organismos de Investimento Alternativos Imobiliários e de carteiras de gestão discricionária.

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Evolução da Produção Líquida dos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários nacionais

	Mercado nacional de OICVM	BPI Gestão de Ativos		Prod. Líquida
		Subscrições	Resgates	
2021	4 260	1 151	570	580
2022	(413)	563	678	(115)
2023	141	444	658	(214)
2024	1 197	446	540	(95)

Fonte: APFIPP

Valores em milhões de euros

No mercado nacional, o volume de entradas registadas e a produção líquida em 2024 foram superiores a 2023.

Evolução do volume dos OICVM geridos pela BPI Gestão de Ativos

	Dez. 23	Dez. 24	Δ
Obrigações e Tesouraria/Mercado Monetário	684	705	3%
Valorizações (Ações)	750	858	14%
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	1 306	1 270	-3%
Diversificação	718	691	-4%
Total	3 458	3 524	2%

Nota: inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

Valores em milhões de euros

Variação dos ativos sob gestão

Em termos de variação dos ativos sob gestão, 2024 revelou uma variação positiva em praticamente todas as classes.

Variação dos ativos sob gestão dos OICVM

	2023	2024
Obrigações e Tesouraria	45	21
Valorização (Ações)	(18)	108
Eficiência fiscal (PPR/E e PPA)	(37)	36
Diversificação	(49)	27

Nota: inclui OICs domiciliados no Luxemburgo

Valores em milhões de euros



Resumo da Oferta

Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Fusões

A BPI Gestão de Ativos em 2024 iniciou o projeto de simplificação da oferta de fundos domésticos, tendo levado a cabo a fusão de 7 fundos da sua oferta, por incorporação em fundos existentes.

Os fundos de investimento incorporados foram o BPI Euro Grandes Capitalizações, o BPI Euro Taxa Fixa, o BPI Seleção, o BPI Ibéria, o BPI Brasil, o BPI África e o BPI Ásia Pacífico.

BPI Obrigações 2024

No final de 2024 foi decidido e aprovado pela CMVM o prolongamento do fundo BPI Obrigações 2024 por mais 2 anos, passando a ser renomeado a BPI Obrigações 2026. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Novas Classes para segmento Wealth

Com o lançamento do segmento Wealth para clientes do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em novembro de 2024 foi criada a classe M no fundo BPI América.

Oferta de fundos

OICs Flexíveis

BPI Agressivo
BPI Dinâmico
BPI Global
BPI Moderado
BPI Impacto Clima Moderado
BPI Impacto Clima Dinâmico
BPI Impacto Clima Agressivo

OICs de Fundos

BPI Universal

OICs de Retorno Absoluto

BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund⁶
BPI European Financial Equities Long/Short Fund⁶

OICs de Obrigações

BPI Defensivo
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco
BPI High Income Bond Fund⁶
BPI Obrigações Mundiais
BPI Impacto Clima Obrigações
BPI Obrigações 2025
BPI Obrigações 2024⁷

OICs de Eficiência Fiscal

BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM

OICs de Ações

BPI África (Lux)⁶
BPI América
BPI Technology Revolution⁶
BPI Europa
BPI Ibéria (Lux)⁶
BPI Portugal
BPI Ações Mundiais
BPI Opportunities⁶
BPI Impacto Clima Ações

⁶ Fundos domiciliados no Luxemburgo

⁷ Atualmente designado por BPI Obrigações 2026

Alterações na oferta de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR) relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os prospetos dos fundos passaram a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Os fundos BPI Ações Mundiais e BPI Portugal adotaram a classificação de art.º 8, pelas suas características de promoção de fatores ambientais ou sociais, na aceção da SFDR.

Campanhas de Marketing

Em 2024, destaca-se a seguinte campanha:

Ação comercial – Soluções de Reforma

Esta ação, que decorreu em dezembro de 2024, teve como principal objetivo a dinamização das soluções reforma, em particular dos fundos PPR da Sociedade Gestora.

Até 31 de dezembro de 2024, incentivou-se novas subscrições ou a realização de um reforço de um Plano Poupança Reforma, em conjunto com um Plano de Entregas Periódicas.

Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários

Na área Imobiliária, os OIAs Imobiliários geridos pela BPI Gestão de Ativos registaram um valor conjunto de 766M€, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no BPI Imofomento FIIA na ordem dos 125M€ (21%).

Em 2024, a BPI Gestão de Ativos situava-se no 2.º lugar do ranking por ativos sob gestão entre as sociedades gestoras de Fundos Imobiliários Abertos.

As rendibilidades anuais dos OIAs Imobiliários positivas e acima da inflação, têm proporcionado aos investidores uma estabilidade nesta componente das suas carteiras diversificadas.



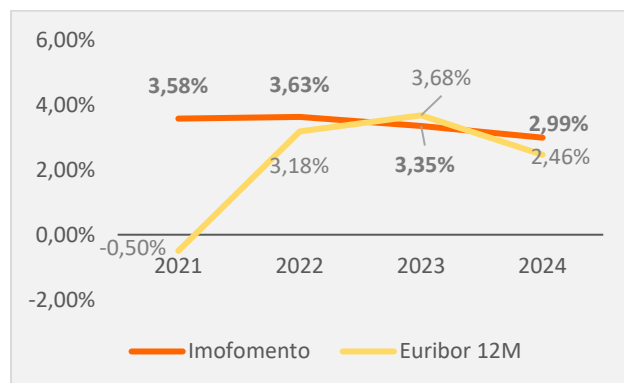
SOLUÇÕES DE REFORMA

Invista na sua reforma com benefícios fiscais

O reembolso antecipado, isto é, fora de qualquer uma das situações definidas na lei, implica a perda da fruição do benefício fiscal e a devolução do benefício fruído acrescido de penalização.

O BPI Imofomento teve uma rentabilidade anualizada líquida de 2,99% em 2024, considerando as duas distribuições de rendimentos.

Evolução da rentabilidade do Fundo BPI Imofomento e da Taxa Euribor a 12 meses



Saliente-se ainda que o BPI Imofomento FIIA, ao longo dos últimos anos, tem distribuído rendimentos duas vezes por ano, acumulando nos últimos 5 anos uma distribuição total de 57M€ e cerca de 175M€ desde o seu início.

De destacar ainda o facto de em 2024 o total de rendimentos distribuídos ter alcançado 15,0M€.

Evolução da Produção Líquida e dos Rendimentos distribuídos do BPI Imofomento

	Subs.	Resg.	Produção Líquida	Valor Rendimentos Distribuídos
2021	116	27	89	9
2022	9	21	(12)	12
2023	27	24	3	14
2024	145	24	121	15

Valores em milhões de euros

Gestão de Patrimónios

Em 2024, a componente de carteiras de seguros de capitalização geridos pela BPI Gestão de Ativos manteve-se em 2,8MM€.

Evolução do volume líquido sob gestão das carteiras dos seguros de capitalização sem garantia de capital



Valores em milhões de euros

Fundos Estrangeiros - CaixaBank Asset Management Luxembourg

As carteiras dos fundos de investimento do CaixaBank Asset Management Luxembourg, geridas pela BPI Gestão de Ativos registaram um aumento face ao ano anterior, terminando o ano de 2024 com 585 M€ de ativos sob gestão.

Perspetivas

Em 2025, a BPI Gestão de Ativos enfrenta um ambiente de incerteza decorrente de diversos fatores, dos quais se destacam a inflação e as consequentes alterações nas taxas de juro, e a continuação de conflitos geopolíticos.

Neste cenário, a consolidação do negócio da Sociedade é de grande importância, mantendo atenção à eficiência operacional e à procura de oportunidades para manter a rentabilidade, procurando o alinhamento com os planos estratégicos do Grupo CaixaBank, do CaixaBank Asset Management e do Banco BPI.

4.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que:

- i) Em 2024, a BPI Gestão de Ativos obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 6 425 900,06 € (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos euros e seis cêntimos);
- ii) De acordo com o previsto no art.º 18 dos Estatutos da BPI Gestão de Ativos, os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas ou reforçadas as provisões e reservas, impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, por simples maioria, podendo os mesmos não ser, no todo ou em parte, distribuídos pelos acionistas;
- iii) A BPI Gestão de Ativos apresenta a 31 de dezembro de 2024, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, uma situação de capital muito confortável. A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital regulamentares. As reservas legais mínimas impostas pelo Código das Sociedades Comerciais, encontram-se integralmente constituídas, excedendo o limite mínimo de forma significativa. As

atuais projeções para 2025/2027 apontam para a manutenção de níveis excedentários de capital;

- iv) O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2024 seja integralmente aplicado na distribuição de dividendos ao CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C. S.A, no montante de 6 425 900,06 € (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos euros e seis cêntimos).



5. GOVERNAÇÃO E CONTROLO INTERNO

5.1. MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos, procura assegurar a gestão sã e prudente das atividades desenvolvidas. Ao longo dos anos tem vindo a ser ajustado para se tornar mais robusto e abrangente de forma a assegurar em permanência a sua eficácia e conformidade com as alterações regulatórias ocorridas e com as orientações que as entidades de supervisão têm emitido.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da organização, a BPI Gestão de Ativos tem vindo a definir e atualizar políticas com impacto na Governação, designadamente as relativas à gestão de riscos, compliance, controlo interno, conflitos de interesses, subcontratação, remuneração e governo de produtos.

O modelo de negócio da BPI Gestão de Ativos reparte-se por três atividades: (1) gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Ativos Mobiliários, (2) gestão de Organismos de Investimento Alternativo em Ativos Imobiliários, ambos comercializados maioritariamente pela rede comercial do Banco BPI; e (3) gestão de patrimónios para carteiras de seguros de capitalização, fundos de pensões, fundos de investimento de outras entidades gestoras, clientes do Banco BPI do

segmento de Private Banking e investidores institucionais.

A BPI Gestão de Ativos atua enquanto sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo, como centro de produção desses Organismos, comercializados maioritariamente através da rede comercial do Banco BPI. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de funções administrativas e de suporte, mas com capacidade de decisão e gestão autónoma e independente.

A integração da BPI Gestão de Ativos no Grupo CaixaBank, possibilita a partilha de serviços comuns e permite à Sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com as entidades do Grupo, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de Investimento Coletivo e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos governo da

Sociedade e pelos seus recursos humanos e técnicos, com a necessária independência e autonomia face ao Grupo.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da Sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração (CA);
- Nível executivo, a Comissão Executiva (CE), no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

Modelo de Governo

O modelo de governo da BPI Gestão de Ativos estrutura-se segundo uma das três modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais – comumente referida como o Modelo Latino.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que compreende uma Comissão Executiva, na qual o CA delegou a gestão corrente da Sociedade.

Os titulares dos órgãos sociais da BPI Gestão de Ativos são eleitos para mandatos com a duração de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados e aumentos de capital, bem como, se tal lhe for solicitado, pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

O capital social da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação da Sociedade, garantido o correto e contínuo acompanhamento da sua atividade.

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, que de entre eles designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou

representados e dos que votem por correspondência.

Salientam-se, em seguida, alguns dos principais factos ocorridos durante o ano de 2024 a respeito da composição do CA da BPI Gestão de Ativos:

- Em 06/02/2024, Adérito João Oliveira foi nomeado para o cargo de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sociedade;

- Em 30/04/2024, Juan Bernal renunciou ao cargo que vinha exercendo de vogal do Conselho de Administração da Sociedade;

- Em 1/10/2024, Juan Pablo Hernández de la Merced foi nomeado para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Sociedade, para preenchimento da vaga deixada em aberto na sequência da renúncia anteriormente referida.

Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta por três membros (Presidente e dois vogais).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, sendo o voto de qualidade, quando necessário, atribuído ao respetivo Presidente.

A Comissão Executiva atua dentro dos limites da delegação de poderes do Conselho de Administração. O CA delegou na Comissão Executiva, nomeadamente, a definição e implementação das políticas de investimento do património sob gestão, seja ele na forma de Organismos de Investimento Coletivo (em valores mobiliários e ativos imobiliários), seja na forma de gestão discricionária de carteiras e comercialização de novos produtos.

Nessa conformidade, e com referência ao mandato em curso, correspondente ao triénio de 2023/2025, a distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva é a seguinte:

Jorge Sousa Teixeira: Gestão de Investimentos, Controlo Financeiro e Recursos Humanos;

Adérito João Oliveira: Clientes e Desenvolvimento de Negócio, Investimento Sustentável e Responsável;

Carla Sofia Miranda: Risco, Suporte e Salvaguarda de Ativos e Sistemas de Informação.

O pelouro de Compliance está atribuído a um membro não executivo do Conselho de Administração, Mónica Valladares.

Conselho Fiscal

A BPI Gestão de Ativos dispõe de um Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, todos

designados pela Assembleia Geral, que, entre aqueles, também designará o respetivo presidente. São competências do Conselho Fiscal zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pela autoridade de supervisão, bem como das políticas de controlo interno e ainda o acompanhamento da preparação da informação financeira.

Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno corresponde ao conjunto de regras e controlos que regem a estrutura organizativa e operativa da BPI Gestão de Ativos, incluindo os processos de reporte e as Funções de Gestão dos Riscos, Compliance e Auditoria Interna. Em linha com as diretrizes dos reguladores e com as melhores práticas do setor, esta estrutura está alicerçada no Modelo das Três Linhas de Defesa.

De forma a garantir que este modelo se traduz num controlo interno adequado à atividade e objetivos da BPI Gestão de Ativos, a estrutura de controlo interno é transversal, abrangendo toda a organização, independente das funções de assunção de riscos, e preventiva, antecipando os riscos relevantes. Existe ainda um processo de comunicação formal das debilidades de controlo identificadas aos órgãos de governo.

a) Função de Gestão de Riscos

A função de Gestão de Riscos tem como missão apoiar a gestão de carteiras na deteção e análise dos principais fatores de

riscos financeiros e operacionais, contribuindo para a aplicação das melhores práticas que implementem uma cultura de gestão de risco.

b) Função de Compliance

A função de Compliance tem como missão a gestão dos riscos de Conduta e Cumprimento e Legal e Regulatório, com vista a prevenir e minimizar danos resultantes de sanções ou de caráter reputacional.

Todas as divulgações de informação financeira ou relacionadas com a comercialização de produtos são previamente revistas de forma independente por pessoal especializado.

c) Função de Auditoria Interna

A função de Auditoria Interna da BPI Gestão de Ativos está delegada, desde 9 de maio de 2018, na Auditoria Interna do CaixaBank S.A., empresa-mãe do grupo CaixaBank.

A Auditoria Interna atua como a 3ª linha de defesa e desenvolve a sua atividade de forma independente e objetiva, supervisionando as atividades da BPI Gestão de Ativos e a sua eficácia para assegurar o cumprimento do quadro regulatório e dos regulamentos internos, a adequação da estrutura organizativa e a eficácia do ambiente de controlo interno.

Subcontratação

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governação e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a BPI

Gestão de Ativos subcontrata algumas atividades, melhorando significativamente a capacidade de atuação da sociedade gestora, e dos serviços e produtos oferecidos aos Clientes.

Encontram-se externalizadas no âmbito do grupo CaixaBank atividades administrativas e de suporte, designadamente:

- Comercialização;
- Recursos humanos;
- Auditoria interna;
- Sistemas de informação;
- Algumas funções de back-office e de apoio.

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da informação prestada aos diferentes stakeholders, em particular Clientes, reguladores e acionista.

5.2. PERFIL DE RISCO

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos das carteiras que tem sob gestão, abrangendo os OICVM, OIA Imobiliários e a Gestão Discricionária.

O perfil de risco da Sociedade identifica-se, assim, quase integralmente, com as suas atividades extrapatrimoniais.

Sistema de Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos considera a gestão de riscos como um dos pilares essenciais no seu modelo de funcionamento. A procura da correta identificação das várias dimensões dos riscos e a disponibilização dessa informação aos gestores de investimentos e aos órgãos de administração é um exercício permanente, praticado a diversos níveis de atividade e responsabilidade.

A Sociedade Gestora assegura a existência de um sistema de gestão de riscos constituído por procedimentos permanentes de gestão dos riscos relevantes para cada carteira, assim como por mecanismos adequados à sua medição.

O desempenho das carteiras, em termos de rentabilidade e riscos assumidos, é monitorizado regularmente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão especificamente desenvolvida para o acompanhamento e incluem a aferição periódica de resultados, e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento de cada produto e do nível de risco implícito em cada carteira é desempenhada, em primeira instância, pela equipa de gestores de investimentos e, em segunda instância, pelas Áreas de Compliance e de Risco, respetivamente, áreas externas à Gestão de Carteiras e que reportam a um Administrador distinto.

O modelo de Governance do Risco é ainda completado pelo Comité de Riscos que reúne mensalmente e tem como principal missão acompanhar o risco associado à atividade de gestão de ativos, designadamente os riscos de mercado, crédito, concentração, imobiliário e liquidez das carteiras de investimentos, entre outros, bem como o risco operacional da BPI Gestão de Ativos.

Os riscos a que a Sociedade está exposta decorrem naturalmente do investimento nos ativos representativos das diferentes carteiras.

As carteiras sob responsabilidade da BPI Gestão de Ativos têm um universo de investimento abrangente, podendo investir em instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, imobiliário, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento contratadas com os clientes, os limites legais de exposição, ou ainda os níveis de risco internos aplicáveis.

Assim sendo, as carteiras estarão especialmente sujeitas ao Risco de Mercado – taxa de juro, de spread, acionista, imobiliário e cambial – Risco de Crédito e Risco de Liquidez. Importa referir que, na maioria das carteiras existe a possibilidade de mitigar estes riscos via derivados – futuros, forwards ou opções – respeitando a cada momento as orientações definidas pelas respetivas políticas de investimento e pelas entidades supervisoras para a utilização deste tipo de produtos.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da BPI Gestão de Ativos e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

Riscos de Mercado

O risco de mercado pode ser entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos numa carteira devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos financeiros que a constituem, sendo mensurado com recurso sobretudo às seguintes abordagens:

- Modelo de Fatores;
- Value at Risk;
- Stress Tests.

Modelo de Fatores

O risco de mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, medida neste caso com base na respetiva exposição aos diferentes fatores de risco.

Assim, e de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, avalia-se a contribuição de cada fator para o risco total do portfolio. Tal traduz-se numa análise rigorosa e completa das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos fatores, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes e a carteira.

A Área de Risco da BPI Gestão de Ativos é responsável por acompanhar a Volatilidade/Tracking Error ex ante de cada portfólio, disponibilizados diariamente, sendo que deve tomar medidas a partir de determinados limiares pré-definidos.

Value at Risk

A BPI Gestão de Ativos limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados dos OIC por si geridos, considerando o risco de mercado de cada carteira através de uma abordagem baseada no value at risk - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de um mês.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco de cada OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo.

Stress tests

Para complementar os procedimentos anteriores, procede-se também à realização de stress tests, em que são simulados determinados cenários adversos seguindo uma abordagem baseada em fatores.

Esta metodologia combina a identificação e o choque de fatores com maior poder explicativo para a volatilidade ex-ante de

cada carteira de investimento e a reprodução de períodos históricos onde os mesmos apresentaram maior instabilidade e um maior volume de perdas.

Risco de Crédito

O risco de crédito mede a capacidade de um emitente dispor dos fundos necessários para satisfazer as suas obrigações de crédito, uma vez que os pagamentos de rendimentos, bem como o retorno do capital investido, não estão garantidos caso ocorra um evento de crédito. Neste sentido, paralelamente à consulta diária das classificações de crédito das principais agências de notação financeira, a BPI Gestão de Ativos usa uma diversidade de outros indicadores quantitativos relevantes que permitem aferir a probabilidade de degradação de crédito de uma determinada emissão do seu universo de investimento e que se descrevem abaixo:

- Bond Screener: Ferramenta automática de screening, desenvolvida internamente, que permite obter os desvios de spread de cada emissão do universo de investimento face a um grupo representativo definido pelo conjunto de emissões com características similares de maturidade, rating, senioridade ou setor.
- Value at Risk – Risco Específico do Emitente: Apesar de, como já referido, a Sociedade ser responsável pela monitorização do Value at Risk de cada OICVM, importa também acompanhar, em particular, a componente relativa ao risco

de taxa de juro, que permite avaliar o risco específico de cada emitente.

- Credit VaR: O Credit VaR representa uma estimativa do risco de crédito de uma carteira, correspondendo à diferença entre as perdas esperadas e “não esperadas” ao longo de um horizonte temporal de um ano e para um certo nível de confiança. Este indicador é determinado com auxílio do CreditMetrics, que permite também conhecer o contributo de cada título para esta métrica, permitindo a identificação dos que se podem revelar mais penalizadores para o portfólio.

Adicionalmente, a BPI Gestão de Ativos tem implementados determinados Critérios de Seleção de Ativos, designadamente em termos de rating, limitando o investimento em títulos de menor qualidade creditícia.

Risco de Liquidez

A BPI Gestão de Ativos assegura, para cada OICVM por si gerido, a coerência entre o perfil de liquidez da carteira e a sua política de resgates. Com efeito, cada gestor mantém excedentes de liquidez no mínimo suficientes para fazer face a potenciais resgates.

Adicionalmente, a Área de Risco estabelece e aplica, para cada fundo, um processo adequado de gestão do risco de liquidez com recurso a diferentes instrumentos, que se descrevem de seguida:

- Indicadores de Liquidez, de modo a reforçar os mecanismos de gestão deste

tipo de risco, foram implementados controlos diários de forma a facilitar a deteção de circunstâncias excecionais suscetíveis de perturbar o normal funcionamento dos OIC;

- Perfil de Liquidez, que tem por base a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos;
- Evolução dos Resgates Líquidos, de forma a garantir que cada fundo mantém um nível de liquidez adequado face às obrigações subjacentes, para além da liquidez dos ativos que compõem as carteiras, são também alvo de análise o nível de resgates líquidos, bem como o perfil dos investidores;
- Stress Tests de Liquidez, com vista à medição da resiliência de cada fundo face a um conjunto de cenários de esforço de liquidez, tendo em conta as especificidades atuais e históricas de cada carteira de investimentos.

Importa ainda salientar que, os critérios de seleção de ativos em vigor incluem também requisitos de liquidez, para ações e obrigações, de modo a evitar que se tomem posições em ativos menos líquidos.

Risco em matéria de Sustentabilidade

No termos do regulamento SFDR, entende-se por risco em matéria de sustentabilidade um acontecimento ou condição de natureza ambiental (E), social (S) ou de governação (G) cuja ocorrência possa provocar um

impacto negativo significativo no valor de um investimento.

Neste âmbito, a Sociedade adotou políticas e práticas gerais de Investimento Socialmente Responsável (ISR), alinhadas com o Grupo Caixabank e com o Caixabank Asset Management, com vista à promoção da integração dos fatores ESG em todo o processo de investimento.

Enquanto segunda linha de defesa, a Área de Risco empenha-se no processo de adoção dos Principles for Responsible Investment (PRI) e da integração em matéria Environmental, Social and Governance (ESG) através da criação de mecanismos de controle e monitorização das restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Para este efeito, contribuiu para a monitorização contínua de métricas associadas ao Investimento Socialmente Responsável acompanhando, os valores dos indicadores de sustentabilidade, eventuais restrições decorrentes das políticas associadas ao Investimento Socialmente Responsável da BPI Gestão de Ativos, bem como possíveis controvérsias.

- **Risco de *Greenwashing***

O Risco de *Greenwashing* corresponde à ocorrência de práticas enganosas para com investidores ou outros participantes do mercado, onde as declarações, ações ou comunicações relacionadas com a

sustentabilidade não refletem de forma clara e justa o perfil de sustentabilidade de uma entidade ou de um produto financeiro.

A Sociedade reconhece a importância de mitigar possíveis problemas reputacionais decorrentes das práticas de *greenwashing*, que podem prejudicar a sua credibilidade junto dos investidores. Assim, com vista à mitigação deste risco, a Sociedade implementou diferentes medidas que podem ser consultadas na Política de Gestão de Riscos.

Risco Contraparte

Para atender ao risco de contraparte, a Sociedade avalia a exposição a contrapartes nas operações em liquidação e nos derivados fora de bolsa, comunicando-as aos respetivos gestores e traders.

Além dos limites legais existentes para as contrapartes, a Sociedade define limites máximos de exposição por contraparte, que são controlados diariamente.

Risco Imobiliário

- Tendo a Sociedade sob sua responsabilidade a gestão de Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário, este é um risco que importa também sublinhar. Com efeito, o risco imobiliário pode advir de diversos fatores, designadamente, oscilação do preço dos imóveis, liquidez, nível de desocupação, qualidade de crédito dos inquilinos, risco físico/eventos naturais/necessidade de

obras, concentração sectorial ou geográfica, entre outros.

Para monitorizar estes e outros aspetos considerados relevantes, a Área de Imobiliário analisa os riscos de crédito e reputacional da potencial contraparte (comprador, vendedor ou inquilino), com recurso a pedidos de informações comerciais e bancárias, recolhe toda a informação e documentação obrigatórias, para efeitos de KYC ("conhecimento do cliente"), e solicita ao Compliance a verificação da contraparte nas listas de sanções internacionais e de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs), bem como a sua classificação em termos de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e, ainda, a determinação de eventuais medidas reforçadas de diligência, caso se justifiquem.

Para monitorizar estes e outros aspetos, a Área de Risco estabelece e aplica um processo adequado de gestão do risco imobiliário, assegurando a gestão holística dos riscos inerentes a esta classe de ativos através de indicadores de risco analisados na perspetiva do fundo, bem como das características dos imóveis específicos.

Com vista a reforçar a segunda linha de defesa, fazem parte do Comité Imobiliário representantes das Áreas de Risco e Compliance, com carácter permanente, de forma a garantir um adequado ambiente de controlo na área de imobiliário.

Risco Operacional

A BPI Gestão de Ativos tem uma abordagem sistematizada e centralizada para a Gestão do Risco Operacional. A equipa de Risco da BPI Gestão de Ativos coopera com o CaixaBank AM no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação de Risco Operacional da Sociedade, apoiando-se nos sistemas do Banco BPI para atualização dos Planos de Continuidade Operativa e do Relatório de Análise de Impacto.

Cobertura e Gestão de Risco

A BPI Gestão de Ativos realiza, em representação dos Clientes e carteiras que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições das carteiras que tem sob gestão. A Sociedade transaciona instrumentos derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – over-the-counter).

5.3. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade mantém fundos próprios superiores ao previsto no RGA.

5.4. SITUAÇÃO PERANTE A SEGURANÇA SOCIAL

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

5.5. AÇÕES PRÓPRIAS ADQUIRIDAS OU ALIENADAS DURANTE O PERÍODO

Não foram adquiridas ou alienadas ações próprias durante 2024. No final de 2024 a Sociedade não detinha quaisquer ações próprias.

5.6. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Não existiram autorizações a negócios entre administradores e a Sociedade durante o exercício de 2024.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.



O Conselho de Administração,

Ana Martín de Santa Olalla (Presidente)

Adérito Oliveira

António Luna Vaz

Carla Miranda

Jorge Teixeira

Juan Pablo Hernandez de la Merced

Miguel Ferreira

Monica Valladares

Lisboa, 25 de março de 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS



1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

		(Montantes expressos em Euros)	
	Notas	Dez. 24	Dez. 23
ATIVO			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	2 363 960	4 225 961
Ativos financeiros detidos para negociação	5	37 490	25 966
Aplicações em instituições de crédito	4	20 118 961	18 157 500
Ativos financeiros pelo custo amortizado	6	2 436 457	2 436 170
Outros ativos tangíveis	7	2 512 939	2 826 562
Ativos por impostos correntes	11	-	158 812
Ativos por impostos diferidos	8	291 167	483 547
Ativos de contratos com clientes	9	3 552 390	3 625 643
Outros ativos	10	1 551 939	1 341 589
Total do Ativo		32 865 303	33 281 750
PASSIVO			
Passivos por impostos correntes		253 714	-
Passivos por impostos diferidos	11	217 226	237 837
Outros passivos	12	8 376 701	8 752 619
Total do passivo		8 847 641	8 990 456
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital	13	2 500 000	2 500 000
Resultados transitados	14	1 968	1 968
Outras reservas	14	15 089 794	14 855 628
Resultado líquido do exercício		6 425 900	6 933 698
Total dos capitais próprios		24 017 662	24 291 294
Total do passivo e dos capitais próprios		32 865 303	33 281 750

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Dez. 24	Dez. 23
Juros e rendimentos similares	16	664 058	236 677
Juros e encargos similares	16	(20 434)	(18 433)
Margem financeira		643 624	218 244
Rendimento de Comissões	17	21 251 142	21 313 320
Encargos com Comissões	18	(258 091)	(305 751)
Resultados de avaliação cambial (líquido)	19	(13 040)	5 134
Outros resultados de exploração	20	207 112	210 471
Encargos operacionais	20	(76 759)	(42 926)
Outros encargos	21	(360 970)	(359 053)
Produto da atividade		21 393 018	21 039 439
Custos com pessoal	22	(4 919 431)	(4 548 236)
Gastos gerais e administrativos	23	(7 754 097)	(7 491 453)
Depreciações e amortizações	7	(393 600)	(377 353)
Resultado antes de impostos		8 325 890	8 622 397
Impostos sobre lucros	11	(1 899 990)	(1 688 699)
Resultado líquido do exercício		6 425 900	6 933 698

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Dez. 24	Dez. 23
Resultado líquido do exercício		6 425 900	6 933 698
Outras receitas e despesas não reconhecidas no resultado líquido do exercício:			
Ganhos e (perdas) por desvios atuariais relativos a pensões e SAMS	24	(49 384)	(225 232)
Impacto fiscal		283 550	(240 305)
Resultado não reconhecido na demonstração dos resultados		234 166	(465 537)
Rendimento integral do exercício		6 660 066	6 468 161

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

Notas	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados						Resultado líquido do exercício	Total dos Capital próprios
			Reserva legal	Reservas livres	Reserva de fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em Dezembro de 2022	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(478 832)	1 968	15 323 133	8 131 255	25 954 388
Aplicação do resultado do exercício de 2022:										
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(8 131 255)	(8 131 255)
Rendimento integral	-	-	-	-	-	(465 537)	-	(465 537)	6 933 698	6 468 161
Saldos em Dezembro de 2023	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(944 369)	1 968	14 857 596	6 933 698	24 291 294
Aplicação do resultado do exercício de 2023:										
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 933 698)	(6 933 698)
Rendimento integral	-	-	-	-	-	234 166	-	234 166	6 425 900	6 660 066
Saldos em Dezembro de 2024	2 500 000	-	4 907 993	9 243 861	1 648 143	(710 203)	1 968	15 091 762	6 425 900	24 017 662

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Dez. 24	Dez. 23
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de comissões		21 826 729	23 274 270
Pagamentos de comissões		(194 570)	(424 780)
Pagamentos a fornecedores		(9 108 669)	(8 440 631)
Pagamentos ao pessoal		(4 768 582)	(4 540 857)
Fluxos gerados pelas operações		7 754 908	9 868 002
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(1 013 779)	(1 198 267)
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Fluxo das atividades operacionais (1)		6 741 129	8 669 735
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		666 039	243 473
Reembolso de activos financeiros		55 000 000	-
Alienação de activos tangíveis e intangíveis		4 650	-
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(14 871)	(190 611)
Aplicações em instituições de crédito		(57 000 000)	(18 000 000)
Aquisição de activos financeiros		(30 509)	-
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis		(6 904)	(832 843)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1 381 595)	(18 779 982)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Rendas dos contratos de locação operacional		(267 405)	(203 610)
Juros dos contratos de locação operacional		(20 432)	(18 434)
Distribuição de dividendos		(6 933 698)	(8 131 255)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(7 221 535)	(8 353 299)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(1 862 001)	(18 463 545)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	4 225 961	22 689 506
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 363 960	4 225 961

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

2. NOTAS EXPLICATIVAS

A BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade”) foi constituída em 20 de julho de 1990 e tem como objeto principal a gestão de organismos de investimento coletivo (OIC), em especial de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s), de organismos de investimento alternativo imobiliários (OIA Imobiliários) e ainda as atividades de gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, com base em mandato conferido pelos investidores.

A atividade da Sociedade rege-se pelo Regime da Gestão de Ativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril, que estabelece o quadro legal aplicável às sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo e outras entidades do setor, bem como pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

A Assembleia Geral de Acionistas da BPI Gestão de Ativos deliberou em 26 de novembro de 2007 a aprovação do projeto de fusão por incorporação da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) na Sociedade, com a consequente transmissão do património da Sofinac. Neste sentido, a Sociedade sucedeu à Sofinac em todas as suas relações jurídicas, contratuais e processuais. A fusão produziu efeitos a partir de 2 de janeiro de 2008, data de registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A partir de 13 de abril de 2018, o capital da BPI Gestão de Ativos é integralmente detido pelo CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha). As demonstrações Financeiras da BPI Gestão de Ativos são consolidadas na CaixaBank Asset Management S.G.I.I.C S.A.U., com sede em Paseo de la Castellana, 189, 28046 Madrid, Espanha.

A Sociedade foi autorizada, através de portaria do Ministério das Finanças ou por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a administrar e gerir os seguintes organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM’s) e organismos de investimento alternativo imobiliários que se encontram em atividade em 31 de dezembro de 2024:

	Data de início de actividade
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:	
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	4 de Dezembro de 2000
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 de Agosto de 1993
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	18 de Março de 1996
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	11 de Junho de 1991
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	3 de Fevereiro de 1997
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	30 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	24 de Maio de 2022
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	30 de Maio de 2022
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	10 de Julho de 2015
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1 de Setembro de 1999
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	17 de Outubro de 1994
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	31 de Outubro de 2022
BPI Obrigações 2024 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações*	16 de Março de 2023
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	3 de Janeiro de 1994
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	7 de Novembro de 2019
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	2 de Dezembro de 1991
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	28 de Novembro de 1991
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	22 de Junho de 2005
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	27 de Junho de 1995
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:	
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2 de Maio de 1994
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	28 de Dezembro de 2006

* atualmente designado por BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

A BPI Gestão de Ativos em 2024 iniciou o projeto de simplificação da oferta de fundos domésticos, tendo eliminado 7 fundos da oferta por incorporação em fundos existentes.

Em 27 dezembro de 2024 foram realizadas as seguintes fusões: os fundos BPI Ásia Pacífico, BPI África e BPI Brasil no fundo BPI Ações Mundiais e o BPI Ibéria no BPI Portugal.

No dia 6 de dezembro, foi realizada a fusão do BPI Seleção no BPI Agressivo Classe R e a fusão BPI Euro Taxa Fixa no BPI Impacto Clima Obrigações Classe R.

No dia 31 de outubro foi realizada a fusão do Fundo BPI Euro Grandes Capitalizações no BPI Impacto Clima – Ações Classe R.

No final de 2024 foi decidido e aprovado pela CMVM o prolongamento do fundo BPI Obrigações 2024 por mais 2 anos, passando a ser redenominado de BPI Obrigações 2026.

Em março de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024 destinado aos Clientes do segmento Premier. O Fundo tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Com o lançamento do segmento Wealth do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M, também intituladas de "classes limpas" dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro de 2023, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

O Banco BPI exerce a função de Banco Depositário para a totalidade dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Em 27 de maio de 2019, a Sociedade celebrou um *sub-investment management agreement* com a CaixaBank AM Espanha, através do qual a Sociedade assume a função de *sub-investment manager* para as carteiras dos seguintes fundos de investimento domiciliados no Luxemburgo:

	Data de início de actividade
BPI Global Investment Fund - BPI África	27 de Junho de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	25 de Fevereiro de 2013
BPI Global Investment Fund - BP Technology Revolution	2 de Novembro de 2011
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	5 de Agosto de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	13 de Abril de 2007
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	21 de Julho de 2005
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	24 de Setembro de 2021

As funções de administração e de Banco Depositário para os fundos acima indicados são exercidas pelo BNP Paribas Securities Services, S.A., de acordo com a decisão da respetiva management company, Caixabank Asset Management Luxemburgo, S.A.

A BPI Gestão de Ativos além da gestão de Organismos de Investimento Coletivo, tem como objeto social a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes carteiras de seguradoras e de fundos de pensões e de clientes institucionais.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. (BPI Vida e Pensões) é uma companhia de seguros que exerce a sua atividade no ramo de seguros Vida (sem garantia de capital). No âmbito da sua atividade, a BPI Vida e Pensões gere determinadas carteiras de ativos representativos das provisões técnicas dos seguros que produz, bem como carteiras de ativos representativos dos planos de pensões dos seus clientes.

Neste contexto, a BPI Vida e Pensões celebrou contratos em 2018 com a BPI Gestão de Ativos para a prestação de serviços relativos à gestão de carteiras dos fundos de pensões e de seguros de capitalização.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia (na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho).

As demonstrações financeiras da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2025 e encontram-se sujeitas à aprovação em Assembleia Geral. É expectativa do Conselho de Administração de que as demonstrações financeiras serão aprovadas pelo acionista sem alterações.

3.2. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2024, para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024:

1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024

Norma	Descrição	Data efetiva
•IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”	1 de janeiro de 2024
•IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis	1 de janeiro de 2024
•IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis	1 de janeiro de 2024

As alterações às normas introduzidas em 2024 acima resumidas não tiveram impacto significativo para a Sociedade ou não são aplicáveis à atividade da Sociedade (caso da IFRS17).

2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade 	<p>Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.</p>	<p>1 de janeiro de 2025</p>

3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela EU

Norma	Descrição	Data efetiva
• IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
• IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
• Melhorias anuais – volume 11	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
• IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotais relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.	1 de janeiro de 2027
• IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas nos pontos 2 e 3 acima, e após análise da aplicabilidade das mesmas à atividade da Sociedade não se esperam impactos significativos para a Sociedade.

3.3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Comissões

i) Comissão de gestão

A remuneração da Sociedade pela gestão do património dos OIC's é registada em proveitos na rubrica "Rendimentos de comissões" (**Nota 17**). Para a generalidade dos OICVM's a comissão é calculada diariamente e para os OIA's Imobiliários é calculada diariamente (para os fundos abertos) e mensalmente (para os fundos fechados), por aplicação ao seu património líquido de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão em vigor. As comissões de gestão são cobradas com uma periodicidade mensal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as taxas de comissão de gestão anuais em vigor eram as seguintes:

	Dez. 24	Dez. 23
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	2,500%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	1,125%	1,125%
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,555%	0,555%
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe D	2,170%	2,170%
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe E	2,170%	2,170%
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe M	0,700%	
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	1,850%
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	-	2,150%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	0,835%	0,835%
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,410%	0,410%
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	2,170%
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	-	0,930%
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,920%	1,920%
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	1,410%	1,410%
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	-	1,445%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Classe R	0,505%	0,505%
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto - Classe M	0,250%	0,250%
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe R	0,635%	0,635%
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível - Classe M	0,315%	0,315%
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	1,180%	1,180%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe R	0,530%	0,530%
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe M	0,260%	0,260%
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,195%	1,195%
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	1,700%	1,920%
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,435%	1,435%
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	0,955%	0,955%
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1,910%	1,910%
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	0,000%
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	0,975%	0,975%
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe R	1,700%	1,700%
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações - Classe M	0,500%	0,500%
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe R	0,930%	0,930%
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações - Classe M	0,300%	0,300%
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	1,100%	1,100%
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	1,400%	1,400%
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	1,600%	1,600%
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	0,400%	0,400%
BPI Obrigações 2024 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações*	0,600%	0,600%
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1,000%	1,000%
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	0,200%	0,200%

* atualmente designado por BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

Com o lançamento do segmento Wealth para clientes do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro de 2023, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo.

Em novembro de 2024 foi criada a classe M do fundo BPI América.

A comissão de gestão do Fundo BPI Defensivo será de 0,305% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses seja superior ou igual a 0,305% e inferior a 0,505%. Por sua vez, será de 0,200% caso a rentabilidade, no mesmo período, seja superior ou igual a 0,200% e inferior a 0,305% e será de 0,100% caso a respetiva rentabilidade, nos últimos 12 meses, seja inferior a 0,200%.

A comissão de gestão do Fundo BPI Ações Mundiais, até 27 de dezembro de 2024, seria ajustada para 1,5% caso a rentabilidade nos últimos 12 meses fosse superior ou igual a 0% e inferior a 10%. Por sua vez, seria de 1% caso a rentabilidade, no mesmo período seja inferior a 0,0 %. A partir do dia 27 de dezembro a comissão de gestão passou a ser fixa de 1,70%.

As comissões de gestão a receber pela Sociedade pela gestão delegada das carteiras dos fundos domiciliados no Luxemburgo são suportadas pela Caixabank AM Espanha e correspondem às seguintes taxas anuais sobre a percentagem do *Net Management fee* recebido pelo Caixabank AM Luxemburgo:

	Dez. 24	Dez. 23
BPI Global Investment Fund - BPI África	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Techonology Revolution	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	80%	80%
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	80%	80%

No âmbito do contrato de gestão de carteiras com a BPI Vida e Pensões a Sociedade recebe uma comissão de gestão correspondente às seguintes permissões sobre o valor do património imobiliário dos fundos de pensões, gerido em 31 de dezembro de cada ano:

	Dez. 24	Dez. 23
Imóveis detidos pelos fundos de pensões	1,00‰	1,00‰
Participações em fundos de investimento imobiliário	1,75‰	1,75‰
Projectos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	2,00‰	2,00‰

Em junho de 2018, foi celebrado um acordo entre a BPI Gestão de Ativos e o Banco BPI para a cedência da posição contratual dos clientes do serviço de gestão discricionária.

Neste seguimento, o Banco subcontratou a Sociedade para a gestão das carteiras que transitaram contratualmente para a sua esfera.

Pela gestão discricionária de carteiras de clientes, a Sociedade recebe do Banco BPI uma comissão de gestão calculada por aplicação de uma taxa anual, fixada sobre o valor total do património de clientes cujas carteiras são geridas pela BPI Gestão de Ativos, no seguimento do referido processo de cedência contratual. Estas comissões são cobradas trimestralmente.

i) Comissão de performance

Para os fundos domiciliados no Luxemburgo, BPI Alternative Fund e BPI European Financial Equities Long/short Fund, é calculada uma comissão de performance por aplicação de uma taxa anual de 20%, fixada no prospeto do Fundo, sobre a diferença positiva entre a performance do Fundo e a performance do respetivo índice de referência, sendo suportada pela Caixabank AM Luxembourg.

ii) Comissão de colocação

A partir de 1 de janeiro de 2020, com as alterações introduzidas no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo a pagar ao Banco BPI, passando o mesmo a ser suportado pelos fundos.

Nos organismos de investimento coletivo a comissão de comercialização do Banco BPI é calculada mensalmente e corresponde a uma percentagem do valor das comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos, na proporção das unidades de participação dos Fundos subscritas aos balcões dos bancos colocadores (maioritariamente do Banco BPI), sendo paga pelos fundos ao Banco BPI. Em 20 de julho de 2021, procedeu-se à alteração do contrato de comercialização de unidades de participação com o Banco BPI, no qual, o mesmo tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Imofomento), comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's.

A partir do mês de abril de 2023 a comissão de comercialização a receber pelo Banco BPI passou a ser paga diretamente pelo fundo Imofomento.

c) Instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração o modelo de negócio da Sociedade para a gestão do ativo financeiro e as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro (teste SPPI - Solely Payments of Principal & Interest).

i) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (Teste SPPI).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado respeitam a obrigações de dívida pública.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem a Obrigações do Tesouro do Estado Português e a Unidades de Participações de fundos geridos pela Sociedade, classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado), de acordo com a hierarquia prevista na IFRS 13.

Foi introduzida uma alteração e clarificação no RGA em matéria de investimento para Carteira Própria das Sociedades Gestoras através da publicação do Decreto-Lei n.º89/2024, de 18 de novembro, em que permite que as sociedades gestoras de grande dimensão possam manter e continuar a realizar investimentos, designadamente, a subscrever e adquirir unidades de participação nos fundos por si geridos.

A classificação no Nível 1 é justificada pelo facto de se tratar de títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

A classificação como mercado ativo é efetuada desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

O nível 2 baseia-se nos preços market-to-market em sentido mais lato, ou seja, se existirem ativos ou passivos com características que direta ou indiretamente se identifiquem com o elemento a mensurar, é usado esse valor como referência, ajustando-o consoante as especificidades do ativo ou passivo em questão. Esses ajustamentos podem ser justificados pelo facto de ser um mercado pouco ativo ou

pelo facto de os preços, em questão, não serem os mais atualizados. Para esses ajustamentos, podem ser utilizados os critérios de valorimetria apresentados pela norma: aproximação de mercado, aproximação pelo rendimento ou aproximação pelo custo (IFRS 13).

O nível 3, por sua vez, é apenas utilizado quando, para os elementos em avaliação, não exista um mercado ativo, nem exista informação de mercado recente disponível. Como tal, os avaliadores devem utilizar modelos económicos, com a informação disponível, para efetuar a valorização dos elementos das Demonstrações Financeiras em causa, sendo obrigatório a divulgação das metodologias utilizadas (IFRS 13, § 87-89). Esta norma concede, assim, prioridade máxima ao nível 1 e mínima ao nível 3, maximizando sempre os inputs observáveis (IFRS 13)

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

- a) sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- b) sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- c) sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica correspondente; e
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

A Sociedade não deve alterar a sua política de mensuração subsequente de um ativo ou passivo financeiro enquanto o instrumento for detido.

Se deixar de ser possível a obtenção fiável do justo valor dos instrumentos financeiros detidos, a quantia escriturada do justo valor torna-se, à data de reporte, a quantia de custo para efeitos da adoção do modelo do custo amortizado.

d) Ativos intangíveis

Nos termos do IAS 38 – “Ativos intangíveis”, estes ativos são registados ao custo de aquisição e respeitam a software. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil estimado, o qual corresponde a três anos.

e) Outros ativos tangíveis

Nos termos do IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado de cada bem.

Os anos de vida útil estimados para as principais rubricas de ativos tangíveis da Sociedade são como seguem:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	10

As obras em edifícios arrendados são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento, o qual em média corresponde a dez anos.

De salientar que para os bens de baixo valor (inferior a 1.000 euros) a Sociedade tem como procedimento a amortização integral no exercício da aquisição.

f) Locações (IFRS 16)

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados antes da entrada em vigor do contrato, custos diretos iniciais e deduzidos de incentivos à locação recebidos, bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- ii) um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui;
 - a. pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;

- b. pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- c. as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- d. o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e,
- e. pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização dos contratos de locação, na ótica dos locatários, é refletida nas seguintes rubricas das demonstrações financeiras principais:

— Na Demonstração dos resultados:

- (i) registo em Juros e encargos similares dos gastos dos juros relativos aos passivos de locação;
- (ii) registo em Gastos gerais e administrativos os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

— No Balanço:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso;
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

— Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Atividades de Financiamento – Rendimentos dos contratos de locação operacional e Juros dos contratos de locação operacional - são incluídos os montantes relativos aos pagamentos de partes do capital do passivo de locações e respetivos juros, conforme detalhado na Demonstração dos fluxos de caixa.

g) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Em 1994, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados pensões de reforma e sobrevivência, com base no estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário (ACT). O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço

do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS) e o subsídio por morte na reforma.

Em 14 de junho de 2016 foi celebrado um novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) o qual entrou em vigor a 9 de agosto de 2016. O novo ACT manteve inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados, tendo, contudo, na sequência desta alteração, os encargos do Grupo BPI com o SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passado de 6,5% sobre o valor das pensões para um valor per capita fixo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Adicionalmente, com o novo ACT as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de dezembro de 2014.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios aos Empregados. Os principais benefícios concedidos incluem pensões de reforma por velhice ou invalidez, de sobrevivência, encargos com saúde e subsídio por morte na reforma.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população do Grupo BPI. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A análise dos pressupostos atuariais e, caso aplicável, a respetiva alteração, é efetuada pelo Grupo BPI com referência a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se na determinação dos desvios atuariais e prospectivamente nos custos com pensões. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma e sobrevivência, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte na reforma.

De acordo com os requisitos previstos no IAS 19, a Sociedade reconhece o efeito da mensuração do passivo (ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, nas Demonstrações dos Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundos de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados (benefícios pós-emprego) é assegurada por um fundo de pensões. O valor dos fundos de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

Nas demonstrações financeiras, o valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica “Outros Passivos” (insuficiência de cobertura) ou “Outros Ativos” (excesso de cobertura).

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos de pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo e 100% do pessoal na condição de reformado e/ou pensionista. Apesar de já não se encontrar sob a supervisão do Banco de Portugal a Sociedade continua a seguir os princípios previstos naquele aviso.

O nível de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma é apresentado na **Nota 24**.

h) Prémio de final de carreira / Prémios de antiguidade

Com a entrada em vigor em 2016 do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor bancário, o prémio de antiguidade anteriormente previsto foi eliminado, o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 20 e cinco e 30 anos de antiguidade corresponde ao tempo de bom e efetivo serviço na data da entrada em vigor do novo ACT.

O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes o valor da retribuição mensal efetiva auferida pelo trabalhador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

A Sociedade determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de final de carreira através de cálculos atuariais utilizando o Método "Projected Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de final de carreira são registadas na rubrica "Outros passivos – Prémio final de carreira" (**Nota 12**).

i) Remuneração variável

Política de Remunerações aplicável aos Coletivo Identificado e restantes colaboradores

No Conselho de Administração de 27 de junho de 2019 foi aprovada a Política de Remunerações da BPI Gestão de Ativos, com impacto nas remunerações variáveis dos Colaboradores afetados pela mesma, a partir de 2020.

Foi aprovado em Conselho de Administração em 15 de abril de 2024, a proposta de alteração da Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados. Cabe ao Conselho de Administração no segundo trimestre de cada ano, aprovar a lista de pessoas que fazem parte do coletivo identificado, i.e. os colaboradores incluindo, os administradores sujeitos a diferimento no pagamento da remuneração variável. Foram feitas alterações para alinhamento com políticas e práticas do Grupo Caixabank.

Na data da atribuição da remuneração variável (Data de Pagamento Inicial) será paga uma percentagem do seu valor correspondente à categoria a que pertence o colaborador em causa. O restante valor da Remuneração Variável atribuída ficará sujeito a diferimento de acordo com as seguintes percentagens:

- Administradores Membros da Comissão Executiva: 50%
- Restantes membros do Coletivo Identificado: 40%

Nos casos em que a remuneração variável atribuída num determinado exercício ultrapasse o valor de 100.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1 da política, a parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá ser paga em quatro tranches, cujos montantes e datas são os seguintes:

- 1/4 - 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
- 1/4 - 48 meses após a Data de Pagamento Inicial

Os dois primeiros pagamentos diferidos estarão sujeitos ao cumprimento de objetivos anuais.

Em relação aos dois últimos pagamentos, o montante resultante será ajustado em função do cumprimento dos objetivos corporativos plurianuais a determinar em cada caso.

Em relação ao pagamento inicial, 50% do respetivo montante será pago em dinheiro e os restantes 50% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta). Em relação aos pagamentos diferidos, 30% do montante a pagar em cada uma das quatro datas definidas será pago em numerário e os restantes 70% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta).

Nos casos em que a remuneração variável definitiva num determinado exercício seja igual ou superior a 50.000 euros, mas não exceda 100.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1, 50% do montante a pagar será pago em numerário e os restantes 50% serão pagos em instrumentos financeiros, uma vez deduzido o valor dos impostos aplicáveis (retenções na fonte ou pagamentos por conta).

Sempre que haja lugar ao pagamento em instrumentos financeiros, este será efetuado, preferencialmente, em unidades de participação de fundos sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Por último, nos casos em que a remuneração variável seja inferior a 50.000 euros, e desde que não se verifiquem as situações previstas na secção 5.1 da política, 100% do montante a pagar será pago em numerário.

De igual modo, a totalidade da remuneração variável será paga em numerário e sem diferimento nos casos em que tal tenha sido garantido em virtude de situações excecionais aprovadas pelo Conselho de Administração, tais como contratos de trabalho para integração ou incorporação na BPI Gestão de Ativos durante o primeiro ano de trabalho.

Todos os instrumentos entregues estão ainda sujeitos a um período de retenção de um ano desde a data em que forem pagos/entregues, período durante o qual o Administrador Executivo não poderá de eles dispor. Durante o período de retenção, os direitos inerentes aos instrumentos cabem ao Administrador Executivo.

j) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários relativa aos patrimónios de clientes sob gestão discricionária é suportada pela Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de "Outros impostos" da demonstração dos resultados (**Nota 21**). A taxa aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25 000 euros, respetivamente.

A taxa de supervisão relativa aos OICVM e OIA imobiliários geridos é suportada diretamente pelos mesmos.

Adicionalmente, a partir de 1 de janeiro de 2017, a Sociedade passou a suportar por conta dos fundos de investimento, a majoração das taxas definida na Portaria nº 342-A/2016, de 29 de dezembro, conforme os termos do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência aprovados pelo Decreto-Lei nº 125/2014, de 18 de agosto. O montante devido à CMVM resulta da aplicação de uma taxa entre 5,5% e 7% sobre o montante aprovado nos termos do número 3 do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a taxa aplicada correspondeu a 6,25%. Esta taxa é cobrada no dia 1 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

k) Impostos sobre os lucros

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2024 e 2023 correspondeu a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a qual incide sobre os lucros tributáveis superiores a 1 500 000 euros, com base na aplicação de 3 taxas distintas:

- i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1 500 000 euros e inferior a 7 500 000 euros;
- ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- iii) 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 000 000 euros.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros exercícios.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou dos prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

l) Imposto complementar - Pilar Dois

O BEPS Pilar 2 (Base Erosion and Profit Shifting) corresponde a uma iniciativa da OCDE para que os diferentes países introduzam regras no sentido de garantir uma tributação mínima efetiva de 15% sobre os rendimentos de grandes grupos multinacionais com receitas globais consolidadas iguais ou superiores a 750 milhões de euros.

No seguimento do BEPS, a União Europeia introduziu legislação comunitária (a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022), a qual foi transposta para Portugal pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, que veio criar o Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG). O RIMG aplica-se aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, com exceção das normas relativas ao imposto complementar pela UPTR (regra dos lucros insuficientemente tributados), as quais se aplicam apenas aos exercícios fiscais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025.

O artigo 4.º da Lei n.º 41/2024 consagra a existência de disposições de salvaguarda que preveem que o imposto complementar calculado sobre uma jurisdição seja igual a zero, caso se verifique alguma das condições previstas no seu n.º 1 em cada um dos exercícios fiscais que se inicie até 31 de dezembro de 2026 e que não termine após 30 de junho de 2028.

A BPI Gestão de Ativos, conjuntamente com o Banco BPI, tem vindo a identificar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG em Portugal, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação destas regras, uma vez que se trata duma entidade constituinte de um grupo multinacional (o grupo Caixabank) com rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

As entidades constituintes do grupo Caixabank em Portugal deverão cumprir com as disposições de salvaguarda previstas no artigo 4.º do RIMG, pelo que não se anteveem impactos materiais para a Sociedade durante o período em que se aplicarem as referidas disposições de salvaguarda.

A BPI Gestão de Ativos, conjuntamente com o Banco BPI continua a acompanhar os desenvolvimentos legislativos do BEPS em Portugal e em outros países onde regras relativas a esta iniciativa têm vindo a ser introduzidas para poder avaliar os potenciais impactos futuros nos seus resultados, posição financeira e fluxos de caixa.

A sociedade aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre os ativos por imposto diferido relacionados com impostos sobre o rendimento resultante do RIMG.

m) Imposto do Selo

Não obstante a limitação introduzida à isenção entre instituições financeiras, com o aditamento do nº 7 ao artigo 7º do Código do Imposto do Selo, pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, as comissões de gestão e performance cobradas aos Fundos mobiliários e imobiliários pela Sociedade Gestora continuam a beneficiar de isenção de Imposto do Selo, por força dos Decretos-Lei nº 20/86 e 1/87.

A Lei do Orçamento do Estado para 2019 revogou os artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei nº 1/87, de 3 de janeiro, bem como o artigo 4.º do Decreto-Lei 20/96, de 13 de fevereiro, os quais previam, respetivamente, a isenção de Imposto Municipal sobre as Transações para imóveis adquiridos por Fundos de Investimento Imobiliário e a isenção de Imposto do Selo nas operações relacionadas com Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Investimento Mobiliário.

Deste modo, a partir de 1 de janeiro de 2019, passaram a estar sujeitas (e não isentas) a Imposto do Selo, à taxa de 4%, entre outras, as comissões de gestão cobradas pela Sociedade aos Fundos geridos, comissões de colocação, comissões de subscrição, resgate ou transferência e comissões de depósito.

No que se refere às comissões cobradas a outras entidades gestoras, a Sociedade passou a liquidar Imposto do Selo a partir de 31 de março de 2016, inclusive, na sequência da referida alteração, mantendo este critério no exercício de 2024.

n) Benefícios Fiscais

A Sociedade tem como procedimento o registo do crédito fiscal SIFIDE apenas no momento da aprovação do crédito pela Agência Nacional de Inovação (ANI).

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes", os valores registados nas rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" com prazo original de vencimento até 3 meses, deduzidos dos montantes relativos a juros a receber que se encontrem registados nestas rubricas, sendo valores imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor.

p) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

q) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão discricionária são como seguem:

- i) As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição;
- ii) Os valores mobiliários sob gestão são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- **Instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado** (p.e., Ações, ETFs, Futuros)

Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- **Ações não admitidas à cotação**

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.;

- **Obrigações/Títulos de dívida pública**

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no momento de referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o *ISMA – International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizado:

- (i) O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- (ii) O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i).

Para os efeitos estabelecidos nos anteriores 1) e 2) apenas são elegíveis:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

Os outros valores representativos de dívida, incluindo depósitos a prazo e papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

- **Unidades de Participação**

As unidades de participação são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela Sociedade Gestora:

- i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
- ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos OIC de investimento mobiliário em que o OIC invista.

- **Momento de Referência de valorização**

O momento relevante para determinar a valorização da generalidade dos instrumentos financeiros corresponde à hora de fecho do mercado em que negociam. No que respeita à valorização de títulos de dívida, o momento de referência serão as 16h15 ou as 20h30 para emissões admitidas à negociação nos Estados Unidos da América. Note-se que, os valores indicados refletem a valorização determinada no momento de referência, exceto quando tal não seja possível de determinar, caso em que será utilizada a valorização difundida no dia útil imediatamente

3.4. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

4. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com a BPI Gestão de Ativos:

- Os membros do pessoal da gestão da BPI Gestão de Ativos, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas com elas relacionadas);
- As entidades do Grupo CaixaBank;
- Os organismos de investimento coletivo de valores mobiliários e organismos de investimento alternativo imobiliários geridos pela Sociedade.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	Dez. 24								
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank Asset Management, SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OIC's Fundos Mobiliários	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 356 675	-	-	-	-	-	-	-	2 356 675
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	-	-	-	-	-	-	20 118 961
Comissões a receber (Nota 9)	87 677	974 394	878 590	-	-	-	965 406	543 034	3 449 101
Rendas e Alugueres (Nota 10)	20 940	-	-	-	-	-	-	-	20 940
Outros Ativos (Nota 10)	19 581	-	-	-	-	-	-	-	19 581
Total do Ativo	22 603 834	974 394	878 590	-	-	-	965 406	543 034	25 965 258
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	-	-	-	-	(4 963)	-	-	-	(4 963)
Comissões a pagar (Nota 12)	(65 000)	-	(6 734)	-	-	-	-	-	(71 734)
Prestação de serviços (Nota 12)	(856 374)	-	(2 273 072)	-	-	-	-	-	(3 129 446)
Outros Passivos (Nota 12)	(1 531 606)	-	-	-	-	-	-	-	(1 531 606)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(2 452 980)	-	(2 279 806)	-	(4 963)	-	-	-	(4 737 749)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(71 447)	-	(113 984)	-	-	-	-	-	(185 431)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 256 931)	-	(2 273 072)	(236 479)	(261 775)	30 247	-	-	(3 998 010)
Juros e rendimentos similares	569 586	-	-	-	-	-	-	-	569 586
Rendimentos de comissões (Nota 17)	115 921	2 187 417	2 912 949	-	-	-	9 745 046	6 088 346	21 049 679
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	171 407	-	-	-	-	-	-	171 407
Total da Demonstração dos Resultados	(642 871)	2 358 824	525 893	(236 479)	(261 775)	30 247	9 745 046	6 088 346	17 607 231
	Dez. 23								
	Banco BPI	BPI Vida e Pensões	CaixaBank Asset Management, SA	CaixaBank Tech, SA	CaixaBank, SA	CaixaBank Operational Services	OIC's Fundos Mobiliários	OIC's Fundos Imobiliários	Total
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 210 898	-	-	-	-	-	-	-	4 210 898
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	18 157 500	-	-	-	-	-	-	-	18 157 500
Comissões a receber (Nota 9)	55 005	1 016 848	881 246	-	-	-	921 296	499 393	3 373 788
Rendas e Alugueres (Nota 10)	19 455	-	-	-	-	-	-	-	19 455
Outros Ativos (Nota 10)	19 581	-	-	-	-	-	-	-	19 581
Total do Ativo	22 462 439	1 016 848	881 246	-	-	-	921 296	499 393	25 781 222
Passivo e Capitais Próprios									
Credores e outros recursos - Fornecedores (Nota 12)	(308 408)	-	(3 997)	-	-	-	-	-	(312 405)
Comissões a pagar (Nota 12)	-	-	(9 952)	-	-	-	-	-	(9 952)
Prestação de serviços (Nota 12)	(1 170 392)	-	(2 273 072)	-	-	(32 426)	-	-	(3 475 890)
Outros Passivos (Nota 12)	(1 688 250)	-	-	-	-	-	-	-	(1 688 250)
Total do Passivo e Capitais Próprios	(3 167 050)	-	(2 287 021)	-	-	(32 426)	-	-	(5 486 497)
Demonstração dos Resultados									
Encargos com comissões (Nota 18)	(131 323)	-	(126 659)	-	-	-	-	-	(257 982)
Gastos gerais administrativos - (Nota 23)	(1 303 733)	-	(2 273 072)	(124 284)	(189 620)	(52 704)	-	-	(3 943 413)
Juros e rendimentos similares	157 500	-	-	-	-	-	-	-	157 500
Rendimentos de comissões (Nota 17)	141 835	2 283 287	3 278 405	-	-	-	9 569 089	5 788 008	21 060 624
Outros proveitos de exploração (Nota 20)	-	210 471	-	-	-	-	-	-	210 471
Total da Demonstração dos Resultados	(1 135 721)	2 493 758	878 674	(124 284)	(189 620)	(52 704)	9 569 089	5 788 008	17 227 200

Para além das entidades identificadas no quadro acima, a Sociedade mantém o registo de todas partes relacionadas com as quais não se verificaram operações nos exercícios de 2024 e 2023.

Os saldos referentes aos valores disponibilizados aos Órgãos de Gestão e de Fiscalização podem ser consultados na **Nota 22**.

5. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Disponibilidades em outras instituições de crédito:		
. Depósitos à ordem:		
- Banco BPI	2 356 675	4 210 898
- CECABANK	7 285	15 063
	2 363 960	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito:		
. Depósitos a prazo:		
- Banco BPI	20 000 000	18 000 000
. Juros de depósitos a prazo	118 961	157 500
	20 118 961	18 157 500

No período de 2024 apenas o CECABANK remunerou o depósito à ordem (**Nota 16**).

A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade tinha o montante de 20 000 000 euros em depósitos a prazo com prazos superiores a 3 meses. O valor de 118 961 euros, respeita aos juros ainda por receber referente ao período de 2024. Em 31 de 2023 a Sociedade tinha constituído dois depósitos a prazo no montante de 18 000 000 euros. Não constitui caixa e equivalente de caixa dado que a Sociedade pretende continuar a efetuar aplicações após a maturidade dos seus depósitos.

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Dez. 24				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OT-3.875%-15.02.2030	EUR	30 000	31 862	1 016	107,40	33 236	-
BPI AMERICA - CLASSE M	EUR	100	500	-	4,82	482	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS I	EUR	50	500	-	10,09	505	-
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS R	EUR	50	500	-	10,27	514	-
BPI GIF Technology Revolution Class I (LUX)	EUR	50	500	-	11,69	584	-
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	EUR	29	500	-	18,30	533	-
BPI AGRESSIVO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,64	564	-
BPI DINÂMICO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,43	543	-
BPI MODERADO - CLASSE M	EUR	100	500	-	5,29	529	-
		30 579	35 862	1 016		37 490	-

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Dez. 23				
			Custo de aquisição	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	25 000	21 026	554	102	25 966	49
		25 000	21 026	554		25 966	49

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos OT-3.875%-15.02.2030 e OTRV Julho 2025 encontravam-se penhorados a favor do Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	Dez. 23	Compras	Vendas Amortização	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral		Dez. 24
				Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	
OT-3.875%-15.02.2030	-	31 862	-	1 374	-	33 236
OTRV Julho 2025	25 966	-	(26 255)	289	-	-
BPI AMERICA - CLASSE M	-	500	-	(18)	-	482
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS I	-	500	-	5	-	505
BPI EUROPEAN FIN. EQ. LONG SHORT FUND CLASS R	-	500	-	14	-	514
BPI GIF Technology Revolution Class I (LUX)	-	500	-	84	-	584
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	-	500	-	33	-	533
BPI AGRESSIVO - CLASSE M	-	500	-	64	-	564
BPI DINÂMICO - CLASSE M	-	500	-	43	-	543
BPI MODERADO - CLASSE M	-	500	-	29	-	529
	25 966	35 862	(26 255)	1 917	-	37 490

Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros registados ao justo valor correspondem a Obrigações do Tesouro do Estado Português e Unidades de Participação de fundos geridos pela Sociedade, classificados no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

	Dos quais:		
	Nível 1:	Nível 2:	Nível 3:
Saldo em Dez. 23	25 966	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	11 523		
Transferências:			
De Nível 2	-	-	-
De Nível 3	-	-	-
Saldo em Dez. 24	37 489	-	-

Em fevereiro de 2024 a Sociedade adquiriu novos títulos da OT-3.875%-15.02.2030 para fazer face ao Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 2/2000.

Durante o exercício de 2024 a Sociedade, efetuou um investimento inicial, no valor de 500 euros, nas novas classes geridas dos OICVM's, para a sua posterior comercialização a clientes.

As posições descritas têm, pela sua natureza, um período de manutenção mínimo que permita que o veículo atinja o volume de ativos mínimos necessário. Uma vez atingido o montante mínimo objetivo, será enviada à Comissão Executiva uma proposta para a venda da posição. A execução da venda realizar-se-á evitando impactos negativos para os outros participantes.

Neste acompanhamento, a Sociedade prestará especial atenção às posições nos fundos com antiguidade superior a um ano: deverão ser analisadas alternativas comerciais para a obtenção dos montantes mínimos objetivos, assim como a própria continuidade do produto se não forem atingidos os valores mínimos para operacionalidade.

Pontualmente, a BPI GA poderá efetuar subscrições superiores às referidas, devido à necessidade de manter um nível mínimo de ativos nos OIC's e à necessidade de manter o OIC em atividade.

7. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Dez. 24				
			Valor Mercado	Juros a receber	Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 387 248	49 210	102	2 436 457	-
		2 350 000	2 387 248	49 210		2 436 457	-

Natureza e espécie dos títulos	Moeda	Quantidade	Dez. 23		Valor de cotação	Valor de balanço	Mais valia
			Valor Mercado	Juros a receber			
OTRV Julho 2025	EUR	2 350 000	2 384 126	52 044	102	2 436 170	-
		2 350 000	2 384 126	52 044		2 436 170	-

O movimento ocorrido nesta carteira de títulos, durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

Natureza e espécie dos títulos	Dez. 23	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral	Valias efetivas reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial	Dez. 24
OTRV Julho 2025	2 436 170	-	-	287	-	2 436 457
	2 436 170	-	-	287	-	2 436 457

Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros registados ao custo amortizado correspondem exclusivamente a Obrigações do Tesouro do Estado Português classificadas no Nível 1 (técnicas de valorização baseadas em dados de mercado):

	Dos quais:		
	Nível 1:	Nível 2:	Nível 3:
Saldo em Dez. 23	2 436 170	-	-
Aumentos /Reduções e Exposição	287	-	-
Transferências:			
De Nível 2	-	-	-
De Nível 3	-	-	-
Saldo em Dez. 24	2 436 457	-	-

8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

	Dez. 23			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Dez. 24		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	854 884	85 488	769 396	-	-	-	85 488	854 884	170 976	683 908
Obras em Curso imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento:										
Mobiliário e material	121 039	33 179	87 860	5 132	-	-	19 237	126 171	52 416	73 756
Máquinas e ferramentas	40 289	23 059	17 230	1 197	-	-	6 963	41 486	30 022	11 464
Equipamento informático	140 068	121 921	18 147	575	14 824	14 824	16 459	125 819	123 556	2 263
Instalações interiores	1 300	1 300	-	-	-	-	-	1 300	1 300	-
Equipamento de segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IFRS 16 - Viaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IFRS 16 - Imóveis	2 206 857	272 928	1 933 929	73 073	-	-	265 453	2 279 930	538 381	1 741 549
	3 364 437	537 875	2 826 562	79 977	14 824	14 824	393 600	3 429 590	916 651	2 512 939
Ativos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	117 540	117 540	-	-	-	-	-	117 540	117 540	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	119 196	119 196	-	-	-	-	-	119 196	119 196	-

	Saldo em Dez. 22			Aquisições	Abates, Regularizações e Alienações		Amortizações do exercício	Dez. 23		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis:										
Obras em imóveis arrendados	4 680	4 680	-	854 884	4 680	4 680	85 488	854 884	85 488	769 396
Obras em Curso imóveis arrendados	159 859	-	159 859	-	159 859	-	-	-	-	-
Equipamento:										
Mobiliário e material	149 331	99 409	49 922	60 051	88 343	88 343	22 113	121 039	33 179	87 860
Máquinas e ferramentas	140 061	114 857	25 204	-	99 772	99 772	7 975	40 289	23 059	17 230
Equipamento informático	507 310	462 380	44 930	11 800	379 042	379 042	38 583	140 068	121 921	18 147
Instalações interiores	9 554	9 554	-	-	8 255	8 255	-	1 300	1 300	-
Equipamento de segurança	686	686	-	-	686	686	-	-	-	-
Outro equipamento	1 149	1 149	-	-	1 149	1 149	-	-	-	-
IFRS 16 - Viaturas	65 967	64 305	1 662	-	65 966	65 966	1 661	-	-	-
IFRS 16 - Imóveis	350 743	51 395	299 348	1 856 114	-	-	221 533	2 206 857	272 928	1 933 929
	1 389 340	808 415	580 925	2 782 849	807 752	647 893	377 353	3 364 437	537 875	2 826 562
Ativos intangíveis:										
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	143 427	143 427	-	-	25 886	25 886	-	117 540	117 540	-
Outros activos intangíveis	1 656	1 656	-	-	-	-	-	1 656	1 656	-
	145 083	145 083	-	-	25 886	25 886	-	119 196	119 196	-

Durante o exercício de 2024, a Sociedade adquiriu diverso material mobiliário, máquinas e equipamento informático no montante total de 6 904 euros.

No mês de janeiro de 2024, procedeu-se ao abate de bens na rubrica "Equipamento informático" no montante de 14 824 euros, os quais se encontravam totalmente amortizados. De referir ainda que o equipamento informático que foi abatido, respeitava a servidores que se encontravam nas antigas instalações.

Em 31 de dezembro de 2024 a rubrica "IFRS 16 – Imóveis" diz respeito aos contratos de arrendamento e subarrendamentos dos escritórios do Porto (Edifício Península) e Lisboa (Edifício Monumental).

A 31 de dezembro de 2024 os Ativos Intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, foi o seguinte:

2024				
	Dez. 23	Resultados	Reservas	Dez. 24
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	(232 822)	-	-
Prémio final de carreira	14 557	(76)	(1 101)	13 380
Cessações voluntárias	57 454	80 065	-	137 519
Benefícios pós-emprego	13 606	105	-	13 711
Remuneração variável	164 326	(37 769)	-	126 557
IFRS 16	782	(782)	-	-
	483 547	(191 279)	(1 101)	291 167
Passivos por impostos diferidos:				
Excesso de cobertura do fundo de pensões	237 837	(10 371)	(10 240)	217 226
Instrumentos financeiros ao justo valor				-
	237 837	(10 371)	(10 240)	217 226
2023				
	Dez. 22	Resultados	Reservas	Dez. 23
Ativos por impostos diferidos:				
Fundo de pensões	232 822	-	-	232 822
Prémio final de carreira	14 897	2 128	(2 468)	14 557
Cessações Voluntárias	65 314	(7 860)	-	57 454
Benefícios pós-emprego	13 537	69	-	13 606
Remuneração variável	166 151	(1 825)	-	164 326
IFRS 16	782	-	-	782
	493 504	(7 488)	(2 468)	483 547
Passivos por impostos diferidos:				
Excesso de cobertura do fundo de pensões	-	-	237 837	237 837
	-	-	237 837	237 837

Em 2024, procedeu-se à regularização do ativo por imposto diferido do Fundo de Pensões, no montante de 232 822 euros, na sequência do parecer favorável da AT da reclamação graciosa, relativa ao IRC dos exercícios de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024 o Passivo por imposto diferido, ascendia a 217 226 euros referente ao excesso de cobertura do fundo de pensões. **(Nota 10)**.

10. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 2024 e 2023, o saldo de ativos de contratos com cliente apresentava a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Comissões de gestão a receber:		
· Fundos Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	752 585	879 500
· Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal	965 406	921 296
· Fundos Imobiliários	543 034	499 393
Comissões de gestão a receber:		
· De clientes	98 601	247 304
· Banco BPI	87 677	55 005
· Fundos de Pensões (Banco BPI e CEMAH)	399 626	398 696
· BPI Vida e Pensões	579 456	622 703
Comissões de performance a receber (Nota 17):		
· Fundos Mobiliários domiciliados no Luxemburgo	126 005	1 746
	3 552 390	3 625 643

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as comissões de gestão a receber pelos OICVM's domiciliados no Luxemburgo ascenderam a 752 585 e 879 500 euros, respetivamente, dos quais 468 097 e 525 296 euros, respetivamente, respeitam a comissões de gestão do Fundo BPI Alternative Fund Lux.

As comissões de gestão a receber pelos Fundos Mobiliários domiciliados em Portugal, referem-se ao mês de dezembro e apresentam um acréscimo face a dezembro de 2023 em resultado do aumento generalizado dos ativos geridos pela Sociedade domiciliados em Portugal durante o exercício. **(ver Nota 15 e 17).**

Relativamente às comissões a receber de clientes, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, as mesmas ascenderam a 98 601 e 247 304 euros respetivamente. A diminuição deve-se à saída de um cliente institucional.

A comissão pela gestão de carteiras da BPI Vida e Pensões, ascendeu a 31 de dezembro de 2024 o montante de 579 456 euros, uma diminuição de 7% face ao ano de 2023.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as Comissões de Performance dos Fundos BPI Alternative Fund Lux e BPI European Financial Long/Short ascenderam a 126 005 e 1 746 euros, respetivamente.

11. OUTROS ATIVOS

Em 2024 e 2023, o saldo de outros ativos apresentam a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Serviços especializados:		
. Formação	10 014	10 027
. Outros	488 344	305 345
Rendas e alugueres	24 638	23 000
Outros	153 028	44 195
	676 024	382 567
Responsabilidades com pensões e outros benefícios:		
. Excesso de cobertura do fundo de pensões (Nota 24)	875 915	959 022
	875 915	959 022
	1 551 939	1 341 587

A rubrica "Serviços Especializados" corresponde essencialmente aos valores a diferir para o ano seguinte, nomeadamente, encargos com a Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance. Esta rubrica inclui ainda o montante de 10 014 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

O saldo a 31 de dezembro na rubrica de "Rendas e Alugueres" respeitam ao diferimento das rendas de janeiro de 2025, referente aos escritórios do Porto e Lisboa.

Na rubrica de "Outros" encontram-se registados, nomeadamente, as taxas da CMVM a refaturar aos OICVM's e OIA's e Imobiliários e refaturação de custos de Bloomberg ao Banco BPI.

De referir ainda que em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade, apresenta um excesso de cobertura do Fundo de Pensões, face às responsabilidades determinadas com referência àquela data, no montante de 875 915 euros **(Nota 24).**

12. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Ativos/Passivos por impostos correntes tem a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		
Imposto corrente imputado ao exercício	2 165 730	2 163 960
Pagamentos por conta	(1 912 016)	(2 322 772)
Ativos/Passivos por impostos correntes	253 714	(158 812)

Os impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:

	Dez. 24	Dez. 23
Impostos correntes		
Do exercício	2 165 730	2 163 960
(Excesso)/ Insuficiência de estimativa de imposto de exercícios anteriores:		
SIFIDE	(274 070)	(455 047)
Correções exercícios anteriores - Reembolsos AT	(446 989)	(27 702)
	1 444 671	1 681 211
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias (Nota 8)	191 279	7 488
Imposto diferido - Pensões	264 040	-
Total de imposto em resultados	1 899 990	1 688 698
Lucro antes de imposto	8 325 890	8 622 397
Taxa efetiva de imposto	22,82%	19,59%

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido período corresponde ao prazo de reporte dos respetivos prejuízos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, liquidações adicionais de imposto relativamente ao exercício reportado e/ou a exercícios anteriores.

Nos exercícios de 2022 e 2023, a Sociedade incorreu em despesas de Investigação e Desenvolvimento ("I&D") suscetíveis de serem elegíveis para efeitos da obtenção de benefícios fiscais ao abrigo do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II ("SIFIDE II"), regulado pelo previsto no Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro.

Deste modo, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2022, a Sociedade apresentou a candidatura à Agência Nacional de Inovação (ANI), de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura correspondeu a um crédito fiscal de 274 070 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 835 958 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (520 830 euros), Despesas de Funcionamento (300 128 euros) e contratação de atividades de I&D junto de entidades reconhecidas superiormente (15 000 euros). Neste sentido, a ANI emitiu a sua decisão final, tendo certificado a atribuição da totalidade do crédito fiscal solicitado no montante de 274 070 euros. Na sequência desta decisão, a Sociedade procedeu, no exercício de 2024, à substituição da Declaração de IRC (Modelo 22) relativa ao exercício de 2022, de modo a incorporar o crédito aprovado de SIFIDE (274 070 euros), tendo deste modo, registado neste exercício um proveito nas suas contas, decorrente do excesso de estimativa.

Por outro lado, no que diz respeito às despesas incorridas no exercício de 2023, a Sociedade apresentou a candidatura à ANI, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas corresponderam efetivamente a ações de I&D. Tal candidatura corresponde a um crédito fiscal de 189 155 euros, referente a um montante de investimento elegível em I&D de 582 016 euros, constituído por Despesas com Pessoal afeto à I&D (389 961 euros), Despesas de Funcionamento (174 470 euros) e contratação de atividades de I&D junto de entidades reconhecidas superiormente (15 000 euros). Este crédito fiscal caso venha a ser aprovado pela ANI, será considerado na submissão da Declaração de IRC (Modelo 22 de substituição) relativa ao exercício

de 2023, e que se antecipe irá ocorrer durante o exercício de 2025. Assim, conforme referido na nota 1.3 n), atendendo à característica contingente, a Sociedade apenas reconhece o benefício fiscal na sequência da aprovação pela ANI.

De salientar que durante o exercício de 2024 a Sociedade foi reembolsada pela Autoridade Tributária no montante total de 465 355 euros na sequência das Reclamações Graciosas submetidas à Autoridade Tributária relativas ao IRC dos exercícios de 2020 e 2021.

A taxa utilizada nos exercícios de 2024 e de 2023 no cálculo dos impostos diferidos foi de 24,8%.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2024.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o imposto sobre o rendimento do período apresentava a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Resultado líquido do exercício	6 425 900	6 933 698
Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado	-	-
	6 425 900	6 933 698
Diferenças permanentes/temporárias:		
Gastos de benefícios de cessação de emprego (líquido)	500 325	8 580
IRC e outros impostos	2 165 730	1 681 211
Impostos diferidos (líquidos) (Nota 8)	455 319	7 487
Outras rubricas líquidas	(1 022 861)	(123 918)
	2 098 513	1 573 360
Lucro (prejuízo) fiscal	8 524 413	8 507 058
Prejuízos fiscais anos anteriores	-	-
Matéria coletável	8 524 413	8 507 058
Colecta:		
Taxa nominal de imposto (21%)	1 790 127	1 786 482
Derrama - 1,5% do lucro tributável	127 866	127 606
Derrama estadual - 3% do lucro tributável entre 1.500.000 e 7.500.000	231 220	230 353
Tributações autónomas	16 517	19 519
Imposto corrente	2 165 730	2 163 960
Gastos com imposto sobre rendimento:		
Imposto corrente	2 165 730	2 163 960
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	(721 059)	(482 749)
Imposto diferido relacionado com diferenças temporárias	455 319	7 488
Imposto Complementar (Pilar II)	-	na.a.
	1 899 990	1 688 699

A implementação do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) em Portugal, resultante da transposição da Diretiva (UE) 2022/2523, representa uma adaptação do país às regras do BEPS Pilar 2, assegurando uma tributação mínima efetiva para os grandes grupos multinacionais. No caso da BPI Gestão de Ativos e das entidades do grupo Caixabank, a aplicação das disposições de salvaguarda previstas no artigo 4.º da Lei n.º 41/2024 indica que não se preveem impactos materiais durante o período de transição. No entanto, a Sociedade e o Banco BPI continuarão a acompanhar os desenvolvimentos legislativos em Portugal e noutros países, de forma a avaliar eventuais impactos futuros na sua posição financeira, nos seus resultados e nos seus fluxos de caixa.

13. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Grupo Caixabank		
· Prestação Serviços Banco BPI	856 374	1 170 392
· Prestação Serviços CaixaBank Asset Management	2 273 072	2 273 072
· Outros	6 734	42 378
Comissão de colocação:		
· Comercializadores externos	7 260	5 572
Comissão de incentivo Banco BPI (Nota 3)	65 000	-
Acréscimo para férias e subsídio de férias	477 338	459 579
Prémios a pagar ao pessoal (Nota 22)	740 000	750 000
Prémios a pagar exercícios anteriores	424 830	480 351
Prémio final de carreira/Prémios de antiguidade (Nota 22)	53 955	58 698
Fornecedores	323 982	457 345
Sector Público Administrativo:		
· Imposto do Selo	79 367	76 617
· Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	159 407	110 062
· Contribuições para a Segurança Social	65 219	62 155
· Retenção de impostos sobre rendimentos de trabalho	56 947	57 335
· Retenção de impostos sobre rendimentos de prediais	5 235	-
Responsabilidades com Cessações Voluntárias	244 065	241 040
IFRS 16 - Imóveis	1 765 352	1 956 645
Penalizações CSDR	72 182	62 336
Outros	700 382	489 040
	8 376 701	8 752 619

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto de tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do Contrato de Prestação de Serviços em vigor com o Banco.

O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2024 é de 2 273 072 euros, liquidados anualmente. O valor apresentado no final de 2024 corresponde à especialização integral do valor do contrato de prestação de serviços.

O saldo a 31 de dezembro de 2024 da rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” respeita ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2024 no montante de 751 687 euros, que ainda se encontra por faturar pelo Banco BPI o 2º semestre, assim como custos de infraestruturas, custos operacionais, custos de segurança referente ao escritório no Edifício Monumental e refaturação de custos de bloomberg. Em 2023 a rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” ascendia a 1 170 392 euros.

Pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos, o Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes, sendo montante de 65 000 euros referente à Comissão de Incentivo do 4º trimestre de 2024.

Em 2024 a Sociedade procedeu à estimativa dos prémios a pagar ao pessoal, tendo apurado 750 000 euros (2023: 740 000 euros).

A 31 de dezembro de 2024, encontram-se por pagar as renumerações variáveis diferidas no montante de 424 830 euros, referente aos exercícios de 2021, 2022, e 2023, respeitantes aos colaboradores integrados coletivo identificado.

A rubrica “Outros” a 31 de dezembro corresponde essencialmente a valores a liquidar referentes a custos com a Bloomberg, Reuters, Comunicações fixas e móveis, assim como, respeita ao acréscimo

de valores de faturas de fornecedores ainda não recebidas (Optimissa, Deloitte - SIFIDE, NTT Data, custos de publicidade e consultores) e custos com reformas antecipadas a pagar em 2025, referente ao exercício de 2024.

Em fevereiro de 2022, entrou em vigor o regime da disciplina da liquidação prevista no Regulamento (EU) nº909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014 (CSDR), cujo objetivo é promover a eficiência operacional das Centrais de Valores Mobiliários e contribuir para a liquidação atempada e eficiente das transações na União Europeia. De acordo com o disposto na CSDR e demais regulamentação, para facilitar a correta liquidação das operações, as Centrais de Valores Mobiliários (CSD) podem impor sanções e indemnizações aos participantes. Nesta medida no âmbito das transações que a Sociedade efetue, o CECABANK procede automaticamente à regularização dos montantes apurados mensalmente para os OICVM's e debita diretamente a conta da Sociedade com os montantes das penalizações que posteriormente são registadas em falhas de execução.

14. CAPITAL

Conforme o comunicado público divulgado junto da CMVM em 23 de novembro de 2017, foi aprovado e assinado pelo Conselho de Administração do Banco BPI o contrato relativo à alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade à Caixabank Asset Management S.G.I.I.C., S.A.U. (Caixabank AM Espanha), uma entidade do Grupo CaixaBank.

A concretização desta operação ocorreu a 13 de abril de 2018.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado sendo integralmente detido pelo Caixabank AM Espanha, uma entidade do Grupo CaixaBank. O capital da Sociedade está representado por quinhentas mil ações com um valor nominal de cinco euros cada.

15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Reserva legal	4 907 993	4 907 993
Reserva de fusão	1 648 143	1 648 143
Outras reservas		
Desvios atuariais benefícios pós emprego	(874 153)	(832 863)
Impostos diferidos desvios atuariais benefícios pós emprego	187 077	(97 574)
Desvios atuariais Prémio Final de Carreira	(14 176)	(18 614)
Impostos diferidos desvios atuariais PFC	3 516	4 616
Desvios atuariais - SAMS Alt Tx Desconto	(12 466)	66
	(710 203)	(944 369)
Reservas livres	9 243 861	9 243 861
Total outras reservas	15 089 794	14 855 628
Resultados transitados	1 968	1 968
Total outras reservas e resultados transitados	15 091 762	14 857 595

De acordo com a legislação em vigor, sendo aplicável o previsto no Código das Sociedades Comerciais a este respeito, a Sociedade deverá destinar uma fração não inferior a 5% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual a 20% do capital social. A reserva legal não está disponível para distribuição, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Em 2 de janeiro de 2008 a transferência do património da Sofinac – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Sofinac”) para a BPI Gestão de Ativos foi efetuada pelo seu valor líquido contabilístico, determinado com base nos capitais próprios da Sofinac, tendo, conseqüentemente, sido apurada uma reserva de fusão de 1 648 143 euros.

Em 2024, procedeu-se à correção/anulação do Imposto diferido do Fundo de Pensões de 2022 no montante de 274 411 euros.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2023 no montante de 6 933 698 euros, foi aprovada pelo acionista único em 19 de março 2024. No mês de maio de 2024, a Sociedade Gestora procedeu ao pagamento dos dividendos ao Caixabank AM Espanha

Atendendo que o limite de constituição da reserva legal se encontra cumprido, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 6 425 900,06 euros, seja aplicado na íntegra para distribuição de dividendos ao acionista único Caixabank AM Espanha sujeito à aprovação em Assembleia Geral a realizar.

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos ativos geridos pela Sociedade é o seguinte:

	Dez. 24	Dez. 23
Fundos geridos pela Sociedade:		
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:		
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações		1 885 906
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	32 372 000	21 054 248
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	52 352 279	35 669 723
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações		4 377 690
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível		15 174 574
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	124 449 892	131 480 311
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações		6 940 195
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa		10 374 479
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	26 953 638	27 522 967
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	32 430 939	33 921 758
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações		4 383 731
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	394 040 804	343 744 719
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	372 886 838	426 132 027
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	8 514 096	8 665 713
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	82 262 259	98 397 601
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	51 682 645	45 002 839
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	126 013 963	54 641 273
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	21 018 695	4 436 889
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	668 135 937	730 973 215
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	386 562 756	411 370 436
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	194 187 233	159 436 763
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações		8 761 047
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	7 612 796	7 801 979
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	39 690 135	16 076 446
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	21 966 698	13 306 042
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	59 784 502	51 416 786
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	56 532 864	19 744 240
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	5 009 941	2 499 120
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	143 382 571	145 005 500
BPI Obrigações 2024 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações*	31 026 962	42 923 835
	2 938 870 443	2 883 122 052
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	734 704 767	609 528 804
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	31 147 354	31 586 815
	765 852 121	641 115 619
	3 704 722 564	3 524 237 671
Carteiras da BPI Vida e Pensões e Fundos Pensões geridas pela BPI Vida e Pensões:		
BPI Vida e Pensões	2 810 800 414	2 818 436 671
Fundo de Pensões (BBPI e CEMAH)	373 431 055	370 189 975
	3 184 231 469	3 188 626 646
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxembourg:		
BPI Global Investment Fund - BPI África	13 083 062	12 836 727
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	349 310 551	330 761 235
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	40 451 424	56 502 853
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	23 472 120	21 338 435
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	42 866 260	43 817 800
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	79 324 878	80 399 573
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Long/Short	36 191 070	29 470 588
	584 699 365	575 127 211
Património de clientes sob gestão discricionária (Institucionais)		
	136 672 633	150 394 922
Património de clientes sob gestão delegada (Private Banking)		
	45 079 308	42 086 346
	181 751 941	192 481 268
	7 655 405 339	7 480 472 796

*Atualmente denominado por BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

No final de 2024 a BPI Gestão de Ativos tinha sob gestão 7 655 Milhões de euros de ativos financeiros, representando um aumento de 2,34% face a 2023. Este acréscimo é explicado essencialmente pelo aumento dos ativos sob gestão nos Organismos de Investimento Coletivo, e nos Organismos de Investimento Alternativo Imobiliário.

Em 2024 a BPI Gestão de Ativos passou a ter sob gestão 23 OICVM's, menos 7 fundos face a 2023.

Em outubro de 2024 procedeu-se à fusão do fundo BPI Euro Grandes Capitalizações no fundo BPI Impacto Clima Ações.

Em novembro foi criada uma classe M no BPI América.

Em dezembro, procedeu-se à fusão do BPI Euro Taxa Fixa no BPI Impacto Clima Obrigações, à fusão do BPI Seleção no BPI Agressivo, à fusão do BPI Ibéria no BPI Portugal e à fusão do BPI Brasil, BPI África e BPI Ásia Pacífico no BPI Ações Mundiais. Ainda se procedeu à alteração de nome do fundo BPI Obrigações 2024 para BPI Obrigações 2026.

No que respeita aos dois Fundos Imobiliários, geridos pela BPI Gestão de Ativos, registaram um valor conjunto de 766 Milhões de euros, tendo-se registado um aumento dos ativos sob gestão no BPI Imofomento FIIA na ordem dos 125 Milhões de euros (20,5%) enquanto no caso dos F.E.I.I. Josiba Florestal houve um decréscimo do património global do Fundo de 439 milhares de euros (-1,39%).

Os ativos das carteiras dos OICVM's do CaixaBank Asset Management Luxemburgo, geridos pela BPI Gestão de Ativos aumentaram cerca de 9,6 M€ (1,7%) face ao ano de 2023.

Em 2024, a componente de carteiras de seguros (sem garantia de capital) gerida pela BPI Gestão de Ativos, manteve a tendência, tendo-se verificado um decréscimo.

Nos Clientes de Gestão Discricionária verificou-se um ligeiro crescimento apenas no segmento de Private Banking.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade não garantia capital nem rendimentos mínimos nas carteiras de clientes sob gestão.

Passivos contingentes e outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2024 não existem compromissos assumidos, além dos divulgados nas restantes notas, ou passivos contingentes.

17. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de juros e rendimentos similares, apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Juros e rendimentos similares		
De depósitos à ordem	362	434
Juros de depósitos a prazo	569 586	157 500
De emissões públicas similares	92 441	77 914
De dívida pública portuguesa	1 669	829
	664 058	236 677
Juros e encargos similares		
Direito uso imóveis (IFRS 16)	20 434	18 430
Viaturas AOV (IFRS 16)	-	3
	20 434	18 433
	643 624	218 244

A rubrica de Juros e rendimentos similares ascendeu a 31 de dezembro de 2024 ao montante de 664 058 euros, referente a juros recebidos das obrigações OTRV Julho 2025 e juros de depósitos a prazo constituídos durante o exercício no montante total de 57 000 000 euros. Em 2023 a Sociedade tinha registado o montante de 157 500 euros, referente a dois depósitos a prazo no montante de 18 000 000 euros.

A rubrica de Juros e encargos similares a 31 de dezembro de 2024 e 2023, ascenderam a 20 434 e 18 430 euros respetivamente, referentes a juros no âmbito da aplicação da IFRS 16 para os contratos de arrendamento de imóveis.

18. RENDIMENTOS DE COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24		
	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	13 462	-	13 462
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	75 481	-	75 481
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	301 022	-	301 022
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	29 921	-	29 921
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	105 860	-	105 860
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	320 400	-	320 400
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	36 744	-	36 744
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	24 815	-	24 815
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	161 279	-	161 279
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	140 424	-	140 424
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	20 447	-	20 447
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	605 044	-	605 044
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	753 968	-	753 968
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	42 068	-	42 068
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	219 725	-	219 725
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	179 763	-	179 763
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	458 184	-	458 184
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	53 749	-	53 749
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	3 001 268	-	3 001 268
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 131 660	-	1 131 660
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 022 138	-	1 022 138
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	22 494	-	22 494
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	134 362	-	134 362
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	40 118	-	40 118
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	193 480	-	193 480
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	143 407	-	143 407
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	18 183	-	18 183
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	172 748	-	172 748
BPI Obrigações 2024 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações*	75 715	-	75 715
	9 497 929	-	9 497 929
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	6 025 946	-	6 025 946
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	62 400	-	62 400
	6 088 346	-	6 088 346
	15 586 275	-	15 586 275
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	32 186	-	32 186
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	1 961 991	126 005	2 087 996
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	135 013	-	135 013
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	55 283	-	55 283
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	162 237	-	162 237
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	286 312	-	286 312
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	34 989	-	34 989
	2 668 011	126 005	2 794 016
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	380 287	-	380 287
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	24 975	489	25 464
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 681 273	-	1 681 273
	2 086 535	489	2 087 024
Gestão Discricionária:			
Carteiras institucionais	155 863	14 108	169 971
Gestão de carteiras delegada - Private Banking	113 499	-	113 499
Comissões research	380 696	-	380 696
Comissões Sustentabilidade	119 660	-	119 660
	769 718	14 108	783 826
	21 110 539	140 603	21 251 142

*Atualmente designado BPI Obrigações 2026 – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

	Gestão	Performance	Total
Fundos geridos pela Sociedade:			
Organismos de Investimento Coletivo em valores Mobiliários:			
BPI África - Fundo de Investimento Aberto de Ações	16 216	-	16 216
BPI Agressivo - Fundo de Investimento Aberto Flexível	79 221	-	79 221
BPI América - Fundo de Investimento Aberto de Ações	247 916	-	247 916
BPI Ásia Pacífico - Fundo de Investimento Aberto de Ações	33 927	-	33 927
BPI Brasil - Fundo de Investimento Aberto Flexível	129 499	-	129 499
BPI Dinâmico - Fundo de Investimento Aberto Flexível	352 006	-	352 006
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Ações	48 370	-	48 370
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	31 379	-	31 379
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Ações	167 586	-	167 586
BPI Global - Fundo de Investimento Aberto Flexível	145 998	-	145 998
BPI Ibéria - Fundo de Investimento Aberto de Ações	18 756	-	18 756
BPI Defensivo - Fundo de Investimento Aberto	409 785	-	409 785
BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível	885 093	-	885 093
BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	40 393	-	40 393
BPI Obrigações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	390 958	-	390 958
BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações	154 582	-	154 582
BPI Ações Mundiais - Fundo de Investimento Aberto de Ações	243 968	-	243 968
BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Ações Poupança Reforma	26 582	-	26 582
BPI Reforma Investimento PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	3 238 202	-	3 238 202
BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	1 200 123	-	1 200 123
BPI Reforma Valorização PPR/OICVM - Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma	904 407	-	904 407
BPI Seleção - Fundo de Investimento Aberto de Fundos Mistos de Ações	-	-	-
BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundo de Ações	24 658	-	24 658
BPI Impacto Clima - Ações, Fundo de Investimento Aberto de Ações	75 947	-	75 947
BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	37 542	-	37 542
BPI Impacto Clima - Moderado, Fundo de Investimento Aberto de Moderado	159 999	-	159 999
BPI Impacto Clima - Dinâmico, Fundo de Investimento Aberto de Dinâmico	72 523	-	72 523
BPI Impacto Clima - Agressivo, Fundo de Investimento Aberto de Agressivo	10 819	-	10 819
BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	155 946	-	155 946
BPI Obrigações 2024 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações	49 242	-	49 242
	9 351 643	-	9 351 643
Organismos de Investimento Alternativo Imobiliários:			
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5 708 008	-	5 708 008
Josiba Florestal - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	80 000	-	80 000
	5 788 008	-	5 788 008
	15 139 651	-	15 139 651
Fundos geridos pela Caixabank Asset Management Luxemburg			
BPI Global Investment Fund - BPI África	30 436	-	30 436
BPI Global Investment Fund - BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short Fund	2 300 454	1 746	2 302 200
BPI Global Investment Fund - BPI Technology Revolution	170 218	-	170 218
BPI Global Investment Fund - BPI High Income Bond Fund	44 737	-	44 737
BPI Global Investment Fund - BPI Ibéria	186 156	-	186 156
BPI Global Investment Fund - BPI Opportunities	373 160	-	373 160
BPI Global Investment Fund - BPI European Financial Equities Long/Short Fund	38 880	-	38 880
	3 144 041	1 746	3 145 789
Fundos e carteiras geridos pela BPI Vida e Pensões:			
Investimentos imobiliários em desenvolvimento pelos fundos de pensões	363 817	-	363 817
Carteiras de investimento pertencentes aos fundos de pensões	29 986	59 512	89 498
Carteiras de investimento pertencentes a seguros de capitalização	1 741 184	-	1 741 184
	2 134 987	59 512	2 194 499
Gestão Discricionária:			
Carteiras institucionais	146 196	26 310	172 506
Gestão de carteiras delegada - Private Banking	138 521	-	138 521
Comissões research	451 062	-	451 062
Comissões Sustentabilidade	71 294	-	71 294
	807 073	26 310	833 383
	21 225 752	87 568	21 313 320

As Carteiras/Fundos são divididas por 4 tipos de estratégia:

- Carteiras de Curto-prazo;
- Carteiras de Obrigações;
- Carteiras de Ações; e
- Carteiras Balanceadas.

Conforme mencionada na Nota Introdutória, a Sociedade em 2024 iniciou o projeto de simplificação da oferta de fundos domésticos, tendo eliminado 7 fundos da oferta por incorporação em fundos existentes.

Os fundos de investimento incorporados foram: BPI Euro Grandes Capitalizações, BPI Euro Taxa Fixa, BPI Agressivo, BPI Ibéria, BPI Brasil, BPI África e BPI Ásia Pacífico.

No mês março de 2023 foi criado o fundo BPI Obrigações 2024, em final de 2024 foi decidida a sua prorrogação e redenominação para BPI Obrigações 2026, O Fundo, destinado aos Clientes do segmento *Premier*, tem como objetivo proporcionar o acesso a uma carteira de dívida pública de países com spread e yield atrativos no mercado obrigações euro.

Com o lançamento do segmento *Wealth* do Banco BPI, e como complemento da sua oferta de investimento, em outubro de 2023 foram criadas classes M dos fundos BPI Obrigações Mundiais e BPI Defensivo. Em dezembro de 2023, foram igualmente lançadas classes M dos fundos BPI Moderado, BPI Dinâmico e BPI Agressivo. Em novembro de 2024 foi igualmente lançada a classe M no fundo BPI América.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as comissões de gestão ascenderam a 21 110 538 e 21 225 752 euros, respetivamente, registando uma diminuição das comissões face ao ano anterior (-0,3%).

As comissões de performance ascenderam a 31 de dezembro de 2024 a 140 603, referente essencialmente ao fundo BPI Alternative Fund: Iberian Equities Long/Short. Em 31 de dezembro de 2023 ascenderam a 87 568 euros, referente essencialmente aos Clientes Institucionais.

O montante total de despesa de Research de Equity é dividido pelos tipos de estratégia através de um ponderador. De seguida, os custos de Research de Equity de cada estratégia são alocados às carteiras/fundos individuais que compõem essa estratégia, usando como ponderador o montante sob gestão em cada uma dessas carteiras. A 31 de dezembro de 2024 e 2023 as comissões de research imputados aos Fundos ascenderam a 380 696 e 451 062 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 procedeu-se à refaturação aos OICVM's, de despesas incorridas em matérias de sustentabilidade no montante de 119 660 euros.

19. ENCARGOS COM COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Comissões de colocação Banco BPI:		
Fundos Imobiliários		
Imofomento - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	91 467
	-	91 467
Comissão de gestão – gestores internacionais:		
CaixaBank Asset Management, SA		
BPI Europa - Fundo de Investimento Aberto de Acções	80 687	82 599
BPI Euro Grandes Capitalizações - Fundo de Investimento Aberto de Acções	16 757	23 762
BPI Euro Taxa Fixa - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa	12 155	15 426
	109 599	121 787
Outras Comissões:		
Comissão de Incentivo – Banco BPI		
Comercializadores Externos	65 009	15 610
	72 651	61 310
	137 660	76 920
Outros serviços bancários:		
Banco BPI		
	6 448	7 047
Imposto do selo	4 384	8 530
	258 091	305 751

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a alteração do RGOIC, o regime prudencial das sociedades gestoras, permitiu que a comissão de gestão dos fundos fosse parcialmente destinada a remunerar o serviço de comercialização e reformulou os deveres de reporte de informação. Neste sentido em 2020 a Sociedade deixou de suportar o custo com as comissões de distribuição e comercialização e respetivo imposto de selo, relativo às colocações efetuadas pelo Banco BPI, passando os mesmos a serem suportados diretamente pelos respetivos fundos, como já acontecia anteriormente ainda sob forma da comissão de gestão da Sociedade.

Em setembro de 2021, verificou-se a alteração do contrato de comercialização de unidades de participação (UPs) com o Banco BPI, no qual o Banco BPI tem o direito de receber 40% do valor da comissão de gestão da BPI Gestão de Ativos, relativamente ao Fundo Imofomento comercializado pelo Banco BPI, mediante a comercialização de um determinado número de UP's, pelos serviços prestados pelo Banco BPI à BPI Gestão de Ativos. O Banco BPI tem o direito de receber ainda uma comissão adicional (Comissão de Incentivo) quando forem atingidos os objetivos acordados pelas partes. No entanto, no mês de abril de 2023, esta comissão passou a ser paga diretamente pelo Fundo Imofomento ao Banco BPI e por este motivo não se encontram registadas comissões de colocação em 2024.

Conforme já mencionado, os fundos BPI Euro Grandes Capitalizações e BPI Euro Taxa Fixa foram incorporados em fundos existentes durante o 4º trimestre.

Em 2024 foram pagas ao Banco BPI pela comissão de incentivo os montantes de 65 000 euros referente ao 4º trimestre de 2024.

20. RESULTADOS DE AVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta um saldo de -13 040 e 5 134 euros, respetivamente, os quais respeitam a diferenças cambiais resultantes de faturas de fornecedores estrangeiros.

21. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO E ENCARGOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Outros Resultados de Exploração		
Cedência de pessoal	171 407	210 471
Outros	31 055	-
Ganho/Perda Realizado	4 650	-
	<u>207 112</u>	<u>210 471</u>
Encargos Operacionais		
Donativos	(23 666)	-
Quotizações	(34 817)	(34 669)
Outros	(18 276)	(8 257)
	<u>(76 759)</u>	<u>(42 926)</u>
	<u>130 353</u>	<u>167 545</u>

O saldo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 registados na rubrica "Cedência de Pessoal", respeita aos montantes recebidos referente à cedência de colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões. Verificou-se um decréscimo na rubrica "Cedência de pessoal", pela saída de um colaborador cedido.

Em 2024, procedeu-se à regularização do valor de 31 055 euros, que respeitava a valores recebidos em 2020, da Autoridade Tributária, referente à devolução de IVA do exercício de 1997 de Fundos de Investimento que, entretanto, foram dissolvidos.

Em 2024, foram efetuados donativos no montante de 23 666 euros, nomeadamente à Associação GirlMove, Fundação Santa Rafaela Maria e Fundação AGEAS.

No exercício de 2024 foram registadas quotas à APFIPP no montante de 34 817 euros.

Na rubrica de "Outros" a 31 de dezembro de 2024, encontra-se registado o montante de 6 617 euros referente a falhas de gestão operacional.

22. OUTRAS ENCARGOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Outras taxas:		
Taxa de supervisão paga à CMVM	(360 970)	(359 053)
	(360 970)	(359 053)

Nos exercícios de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Taxa de supervisão paga à CMVM" inclui respetivamente 60 970 euros e 56 553 euros, relativos à majoração da taxa no âmbito do artigo 35º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência.

23. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Remunerações dos órgãos sociais	306 091	373 625
Remunerações dos empregados	2 655 612	2 549 725
Outras remunerações variáveis		
. Exercício Corrente	740 000	750 000
. De exercícios anteriores	18 719	(13 675)
Prémios final de carreira	5 927	8 580
Responsabilidades com pensões:		
. Plano de benefícios definidos (Nota 24 f)	(130 316)	(120 476)
. Plano de contribuição definida	12 981	10 779
. Custo de reformas antecipadas	172 136	-
Encargos sociais	802 382	768 119
Cessações voluntárias - SAMS	(140)	10 002
Cessações voluntárias - indemnizações	-	-
Outros:		
Seguros saúde	9 257	7 289
Seguro de vida	4 523	4 268
Indemnizações contratuais	322 261	200 000
	4 919 431	4 548 236

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade mantinha ao seu serviço 43 e 40 efetivos.

O Dr. Manuel Puerta da Costa renunciou ao cargo em 30 de junho 2023, tendo cessado funções em 31 de julho 2023.

Durante o exercício de 2024, encontravam-se cedidos três colaboradores da Sociedade à BPI Vida e Pensões conforme os contratos de cedência celebrados. Em 2023 encontravam-se cedidos quatro

colaboradores. O reembolso do custo associado a estes trabalhadores é registado em "Outros resultados de exploração" (**Nota 20**).

Política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da BPI Gestão de Ativos:

De acordo com a política do Grupo CaixaBank, os elementos que exercem funções executivas no Grupo designadamente os que integram o Conselho de Administração da BPI Gestão de Ativos, só exercem cargos sociais noutras empresas em representação ou no interesse do Grupo CaixaBank.

Divulgação dos montantes anuais das remunerações fixas e variáveis atribuídas aos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização e Restantes Colaboradores em 2024 e número de beneficiários:

a) Montante anual das componentes fixas e variáveis da remuneração e número de beneficiários dos exercícios de 2024 e 2023:

Dez. 24				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Número de Beneficiários
Órgãos de Administração*	231 891	133 569	365 460	4
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	4
Restantes Colaboradores	3 873 340	606 431	4 479 771	40
	4 179 431	740 000	4 919 431	48

Dez. 23				
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total	Número de Beneficiários
Órgãos de Administração*	299 425	106 751	406 176	4
Órgãos de Fiscalização	74 200	-	74 200	4
Restantes Colaboradores	3 424 611	643 249	4 067 860	38
	3 798 236	750 000	4 548 236	46

* Inclui 1 Membro não executivo do Conselho de Administração.

O montante da remuneração variável é uma estimativa do montante a pagar de remunerações variáveis de acordo com o referido na **Nota 1.3.i)**

A informação individualizada relativa aos membros dos Órgãos de Administração, Conselho Fiscal e Colaboradores encontra-se divulgada na Declaração relativa às Políticas de Remuneração.

A parte da remuneração variável de exercícios anteriores diferida corresponde a 424 830 euros a 31 de dezembro de 2024 (2023: 480 351 euros). A Sociedade considerou em 2024 como estimativa da remuneração variável a pagar em 2025 e seguintes, conforme aplicável, o montante de 740 000 euros (2023: 750 000 euros).

24. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Bancos de dados	1 966 148	1 905 454
Rendas e alugueres		
. Banco BPI	-	19 573
. Imofomento	4 499	4 808
. Outros	80 925	64 654
Serviços prestados	1 256 135	1 149 626
Deslocações e estadas e despesas de representação	144 463	116 144
Serviços prestados – Banco BPI	985 523	898 350
Serviços prestados – CaixaBank AM	2 273 072	2 273 072
Publicidade e edição de publicações	134 424	75 929
Formação de pessoal	72 571	118 293
Auditoria interna	141 067	110 700
Research	427 255	508 921
Outros	268 014	245 929
	7 754 097	7 491 453

A rubrica “Banco de Dados” corresponde essencialmente aos encargos, com a Bloomberg, Reuters, Standard & Poors, Moodys, MCSI e ISS Governance, verificando-se um aumento de 4% face ano de 2023, devido ao aumento do valor anual estipulado no contrato nos preços destes serviços.

Em 24 de março de 2023, foi celebrado o contrato de subarrendamento com o Banco BPI para as novas instalações em Lisboa no Edifício Monumental.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontravam-se registados na rubrica “Serviços Prestados”, os encargos com informática e tecnologia, nomeadamente com a CaixaBank Tech, CaixaBank Optimissa, Fundmanager, RD Sistemas e Exibo.

O saldo a 31 de dezembro de 2024 da rubrica “Prestação Serviços Banco BPI” respeita ao valor integral do contrato de prestação de serviços de 2024 no montante de 751 687 euros, assim como custos de infraestruturas, custos operacionais, custos de segurança referente ao escritório no Edifício Monumental. Em 2023 o valor foi de 898 350 euros.

Na sequência da alteração do Banco Depositário para o Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal a 6 de julho de 2020, numa ótica de ganho sinérgico ao nível da integração dos sistemas de informação utilizados pelas partes, a Sociedade contratou, a partir dessa data, um conjunto de serviços de apoio operacional com a Caixabank AM Espanha. Desta forma, esta entidade passou a desempenhar um conjunto de tarefas que anteriormente estavam a cargo do Banco BPI, ao abrigo do contrato de Prestação de Serviços com o Banco anteriormente em vigor.

O valor acordado com a Caixabank AM Espanha para o desempenho das tarefas durante o exercício de 2024 é de 2 273 072 euros, liquidados anualmente.

No mês de dezembro de 2024, a Sociedade efetuou diversas ações comerciais, nomeadamente lançou uma campanha para os Fundos PPR e teve como oferta a devolução ao cliente de 1% do valor subscrito num PPR até 31 de dezembro de 2024 e com um plano de poupança mensal. O custo registado relativo a esta campanha foi de 53 985 euros.

Em 2023 a Sociedade também efetuou diversas ações comerciais, nomeadamente, o sorteio de 15 trotinetes elétricas e teve como principal objetivo a captação de ativos sob gestão nos fundos da Gama BPI Impacto Clima. A Sociedade, em parceria com o Banco BPI realizou em 2023, “roadshow” da nova gama com as “TalksBPI Impacto Clima”.

Nos exercícios de 2024 e 2023, a rubrica “Formação de pessoal” inclui cerca de 15 000 euros relativos aos encargos a suportar com o protocolo celebrado com a Universidade Nova de Lisboa.

Os custos de Research referente a 2024, estão de acordo com a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF), no qual estabelece que as empresas que prestam serviços de

investimento devem atuar nos melhores interesses dos seus clientes (art.24º da DMIF II) e, ao executar ordens de clientes, devem adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para os clientes.

Os custos de Research são divididos em:

- *Research Equity;*
- *Research Fixed Income.*

Na rubrica de "Outros" encontram-se registados a 31 dezembro de 2024, os encargos com comunicações fixas e móveis, encargos com viaturas (Aluguer operacional e combustíveis), conservação e reparação.

Nos exercícios de 2024 e 2023, os honorários contratados pela PricewaterhouseCoopers&Associados, Lda. relativos à revisão legal das contas anuais e outros serviços prestados, estão registados na rubrica "Serviços Prestados" e apresentam o seguinte detalhe (Valores excluindo IVA):

	Dez. 24	Dez. 23
Revisão legal das contas anuais	46 500	45 170
Outros serviços de garantia de fiabilidade	15 500	15 060
	62 000	60 230

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados ou às suas famílias pensões de reforma, velhice ou sobrevivência, bem como gastos com assistência médica (SAMS) nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o sector bancário e no plano de pensões em vigor no Grupo Caixabank. O valor das pensões consiste numa percentagem crescente com o número de anos de serviço do trabalhador, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda o subsídio por morte na reforma.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos, a Sociedade deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, a Sociedade continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A BPI Vida e Pensões é a entidade que elabora as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência e que é responsável pela gestão do Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, que a BPI Gestão de Ativos subscreve para fazer face às referidas responsabilidades relativas aos seus colaboradores.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades da Sociedade com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	Dez. 24	Dez. 23
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	3,40%	3,20%
Taxa de rendimento do fundo de pensões	6,97%	8,70%
Taxa de crescimento salarial		
2025	3,00%	3,50%
2026	2,00%	1,25%
após2027	1,25%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões		
2025	2,50%	3,00%
2026	1,50%	0,75%
após2027	0,75%	0,75%
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade ⁽¹⁾ :		
. População feminina	TV 99/01 – 2 anos	TV 99/01 – 2 anos
. População masculina	TV 88/90 – 1 ano	TV 88/90 – 1 ano
Taxa de rotação de pessoal	não aplicável	não aplicável
Método de avaliação	“Projected Unit Credit”	“Projected Unit Credit”

⁽¹⁾ - Considerou-se uma esperança média de vida superior em dois anos para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada e em 1 ano para a população masculina.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os pensionistas e colaboradores beneficiários do plano de pensões apresentam a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Pensionistas por reforma	4	2
Pensionistas por sobrevivência	-	-
Colaboradores em atividade ^(*)	17	19
Colaboradores em atividade - SAMS	25	22
Ex-trabalhadores	43	43
	89	86

^(*) Com a entrada em vigor em 2017 do novo ACT, passou a incluir trabalhadores bancários beneficiários de assistência médica (SAMS).

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores admitidos antes de 1 de janeiro de 1994 encontram-se líquidas das relativas a pensões de reforma e de sobrevivência que serão atribuídas a esses trabalhadores pela Segurança Social, resultantes das contribuições efetuadas até essa data.

Nos exercícios de 2020 a 2024, as responsabilidades com serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à cobertura das mesmas apresentavam o seguinte detalhe:

	Dez. 24	Dez. 23	Dez. 22	Dez. 21
Responsabilidades por serviços passados:				
Ativos	2 803 955	3 319 507	2 802 812	4 352 489
Reformados e pré-reformados	1 793 165	880 907	904 532	1 140 771
	<u>4 597 120</u>	<u>4 200 414</u>	<u>3 707 344</u>	<u>5 493 260</u>
Fundo de pensões	5 473 035	5 159 436	4 813 175	5 386 270
Diferencial	875 915	959 022	1 105 831	(106 990)
Nível de financiamento	119%	123%	130%	98%

Nos exercícios de 2024 e 2023, a evolução e cobertura financeira das responsabilidades por serviços passados é a seguinte:

	Dez. 24	Dez. 23
A. Responsabilidades:		
Saldo inicial	4 200 414	3 707 344
Custo do serviço corrente	(58 926)	(47 541)
Reformas antecipadas	172 136	-
Custo dos juros	134 661	138 065
Perdas/(Ganhos) atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados:		
· Alteração da taxa de desconto	(160 394)	482 774
· Alteração da tábua de mortalidade	-	-
· Alteração das promoções obrigatórias por antiguidade	-	-
· Desvios Atuariais (aumentos salariais e pensões)	76 939	18 641
· Pagamento de pensões	-	-
· Desvios de pensões pagas	-	-
· Transferências	-	-
· Pensões previstas	(63 711)	(68 100)
· Outros desvios atuariais	296 003	(30 769)
Saldo final	4 597 120	4 200 414
B. Situação patrimonial do Fundo de Pensões		
Saldo inicial	5 159 436	4 813 175
Contribuições dos colaboradores	28 992	27 745
Rendimento do Fundo de Pensões (líquido)	350 228	384 669
Pensões pagas pelo Fundo de Pensões	(65 621)	(66 153)
Saldo final	5 473 035	5 159 436
C. (Insuficiência) / excesso de cobertura (B - A) (Notas 10)	875 915	959 022
D. Grau de cobertura (B/A)	119%	123%

Nos exercícios de 2024 e 2023, os custos com pensões têm a seguinte composição:

	Dez. 24	Dez. 23
Custos com pessoal (Nota 22):		
· Custo dos juros	134 661	138 065
· Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	(177 059)	(183 255)
	(42 398)	(45 190)
· Custo do serviço corrente	(58 926)	(47 541)
· Reformas antecipadas	172 136	-
· Contribuição colaboradores	(28 992)	(27 745)
	84 218	(75 286)
	41 820	(120 476)

Os movimentos ocorridos nas rubricas de "Desvios atuariais dos Fundos de Pensões" registados nas demonstrações de outro rendimento integral durante os exercícios de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	Desvios atuariais		
	Pensões de reforma e sobrevivência	Prémio final de carreira	Total
Saldos em Dezembro de 2022	597 613	28 566	626 179
Perdas/Ganhos atuariais			
Alteração da taxa de desconto	482 774	5 826	488 600
Desvio de rendimento dos ativos	(201 418)	-	(201 418)
Outros desvios atuariais	(46 171)	(15 779)	(61 950)
	235 185	(9 953)	225 232
Saldos em Dezembro de 2023	832 798	18 613	851 411
Perdas/Ganhos atuariais			
Alteração da taxa de desconto	(160 394)	(81)	(160 475)
Desvio de rendimento dos ativos	(173 169)	-	(173 169)
Outros desvios atuariais	387 384	(4 356)	383 028
	53 821	(4 437)	49 384
Saldos em Dezembro de 2024	886 619	14 176	900 795

26. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição a instrumentos financeiros e as respetivas características e condições são apresentadas tal como segue:

26.1. EXPOSIÇÃO A DÍVIDA SOBERANA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos de rendimento fixo detidos pela Sociedade correspondem a Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Português, cujo prazo residual de vencimento pode ser resumido tal como segue:

País emitente	Dez. 24			Dez. 23		
	De 1 ano			De 1 ano		
	Até 1 ano	a 5 anos	Total	Até 1 ano	a 5 anos	Total
Portugal	-	2 469 694	2 469 694	-	2 462 137	2 462 137
	-	2 469 694	2 469 694	-	2 462 137	2 462 137

Relativamente ao risco de crédito, a República de Portugal apresenta a seguinte notação de rating:

	Dez. 24			Dez. 23		
	S&P	Moody's	Fitch	S&P	Moody's	Fitch
OT-3.875%-15.02.2030	-	A+/A/A-	-	-	-	-
OTRV Julho 2025	-	A+/A/A-	-	-	A+/A/A-	-

26.2. JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor dos instrumentos financeiros é resumido tal como segue:

Tipo de instrumento financeiro	Dez. 24			
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	2 363 960	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	20 118 961	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	37 491	37 491	-	37 491
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 457	-	2 436 457	2 436 457
	24 956 869	37 491	24 919 378	24 956 869
Dez. 23				
	Valor contabilístico (líquido)	Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 225 961	-	4 225 961	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	18 157 500	-	18 157 500	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170	2 436 170
	24 845 597	25 966	24 819 631	24 845 597

O valor de balanço dos ativos pelo custo amortizado é, na opinião da Sociedade e pelo cariz de curto prazo destes ativos, uma aproximação real do respetivo justo valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros detidos para negociação registados em balanço ao justo valor foram classificados no Nível 1 – Cotações em mercado ativo.

26.3. RISCOS DE CRÉDITO, DE LIQUIDEZ E DE MERCADO

1. Risco de crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte composição:

	Dez. 24		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	20 118 961	-	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	37 490	-	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 552 390	-	3 552 390
Outros ativos (Nota 10)	1 551 939	-	1 551 939
	30 061 197	-	30 061 197

	Dez. 23		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 225 961	-	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	18 157 500	-	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 625 643	-	3 625 643
Outros ativos (Nota 10)	1 341 589	-	1 341 589
	29 812 829	-	29 812 829

Qualidade do risco de crédito

Os depósitos bancários foram constituídos junto de duas Instituições de Crédito em Portugal, as quais apresentam o rating de BBB em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

2. Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	Dez. 24						Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2 363 960	-	-	-	-	-	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	8 047 584	-	12 071 377	-	-	-	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	4 254	-	-	-	33 236	-	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 552 390	-	-	-	-	-	3 552 390
	13 968 188	-	12 071 377	-	2 469 694	-	28 509 258

	Dez. 23						Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	
Ativo							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	4 225 961	-	-	-	-	-	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	7 061 250	-	11 096 250	-	-	-	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	-	-	-	-	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	-	-	-	-	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	3 625 643	-	-	-	-	-	3 625 643
	14 912 854	-	11 096 250	-	2 462 136	-	28 471 240

Os mapas apresentados foram preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez, considerando a totalidade dos cash-flows contratuais não descontados que se preveem vir a ser recebidos nos períodos indicados relativos a operações em vida na data de referência.

3. Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos *cash-flow* dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo nomeadamente o risco de taxa de juro.

4. Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro, apresenta a seguinte composição:

Tipo de instrumento financeiro	Dez. 24		
	Exposição a taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	2 363 960	2 363 960
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	20 118 961	20 118 961
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	33 236	4 254	37 490
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 457	-	2 436 457
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	3 552 390	3 552 390
Outros ativos (Nota 10)	-	1 551 939	1 551 939
	2 469 694	27 591 504	30 061 197

Tipo de instrumento financeiro	Dez. 23		
	Exposição a taxa de juro	Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	-	4 225 961	4 225 961
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	-	18 157 500	18 157 500
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 5)	25 966	-	25 966
Ativos financeiros pelo custo amortizado (Nota 6)	2 436 170	-	2 436 170
Ativos de contratos com clientes (Nota 9)	-	3 625 643	3 625 643
Outros ativos (Nota 10)	-	1 341 589	1 341 589
	2 462 136	27 350 693	29 812 829

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram recebidas novas informações acerca de condições que existam à data do Balanço e que dessem lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras, nem são conhecidas situações após aquela data e que sejam relevantes para divulgação.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank